PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI Nº 126/94

Orçamento para o Exercício Financeiro de 1995

Administração:
JOSÉ GÉRSON SOBRAL CORREIA

LEI Nº 126/94

Ementa: Orça a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício de 1995

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUREMA, Estado de Pernambuco:

Faço saber que a a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - O Orçamento Geral do Município de Jurema, Estado de Pernambuco, para o exercício financeiro de 1995, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, orça a RECEITA em R$ 37.866.000, (Trinta e sete milhões, oitocentos e sessenta e seis mil reais) e fixa a DESPESA em igual importância.

Art 2º - A RECEITA se constituirá mediante a arrecadação prevista na legislação em vigor, especificada em anexo e de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES		
1. Receita Tributária.....:	R$	1.453.000,
2. Receita Patrimonial.....:	R$	406.000,
3. Receita Industrial.....:	R$	----
4. Receita de Serviços.....:	R$	5.800.000,
5. Transferências Correntes.....:	R$	18.700.000,
6. Outras Receitas Correntes.....:	R$	188.000,
Sub-Total.....:	R$	26.547.000,
RECEITAS DE CAPITAL		
1. Operações de Crédito.....:	R$	3.219.000,
2. Alienação de Bens.....:	R$	260.000,
3. Transferências de Capital.....:	R$	7.540.000,
4. Outras Receitas de Capital .....:	R$	300.000,
Sub-Total.....:	R$	11.319.000,
Total.....:	R$	37.866.000,

Art 3º - A DESPESA será realizada mediante a discriminação do Programa de Trabalho por Funções, órgãos e Categorias Econômicas, segundo as Unidades Orçamentárias, distribuídas da seguinte forma:

A - DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS		
3.0 - DESPESAS CORRENTES		
3.1 - Despesas de Custeio.....:	R$	19.419.000,
3.2 - Transferências Correntes.....:	R$	1.442.000,
Sub-Total.....:	R$	20.861.000,

4.0 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.1 - Investimentos.....:	R$	12.765.000,
4.2 - Inversões Financeiras.....:	R$	205.000,
4.3 - Transferências de Capital.....:	R$	3.930.000,
4.5 - Regime de Execução Especial.....:	R$	105.000,
Sub-Total.....:	R$	17.005.000,
Total.....:	R$	37.866.000,

B - DESPESA POR FUNÇÕES		
01 - Legislativa.....:	R$	7.380.000,
03 - Administrativa e Planejamento.....:	R$	10.013.000,
04 - Agricultura.....:	R$	1.109.000,
05 - Comunicações.....:	R$	150.000,
08 - Educação e Cultura.....:	R$	7.196.000,
09 - Energia e Recursos Minerais.....:	R$	65.000,
10 - Habitação e Urbanismo.....:	R$	2.769.000,
11 - Indústria, Comércio e Serviços.....:	R$	140.000,
13 - Saúde e Saneamento.....:	R$	6.206.000,
14 - Trabalho.....:	R$	----
15 - Assistência e Previdência.....:	R$	2.116.000,
16 - Transporte.....:	R$	722.000,
Total.....:	R$	37.866.000,

C - DESPESAS POR ÓRGÃOS		
01 - Câmara Municipal .....:	R$	7.660.000,
10 I - Poder Executivo.....:	R$	3.947.000,
20 II - Secretaria de Administração.....:	R$	610.000,
30 III- Secretaria de Finanças.....:	R$	5.197.000,
40 IV - Secretaria de Educ.Cult. e Esportes..:	R$	5.836.000,
50 V - Secretaria de Saúde.....:	R$	3.021.000,
60 VI - Secretaria de Assistência Social.....:	R$	1.515.000,
70 VII- Secretaria de Agricultura.....:	R$	541.000,
80 VIII-Secretaria de Infra-Estrutura.....:	R$	9.419.000,
90 IX - Administ. Distrital de Santo Antônio.:	R$	120.000,
Total.....:	R$	37.866.000,

Art 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - Abrir Créditos Suplementares até o limite de 40% (Quarenta por cento) do valor da DESPESA fixada, utilizando como recursos o que dispõe os artigos 7º e 43 da Lei Federal Nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, para atender as despesas cujas dotações se verifiquem insuficientes no decorrer do exercício de 1994.

II - Realizar operações de crédito por antecipação de receita relativamente ao orçamento fiscal, nos termos do § 8º do art 165 da Constituição Federal, do art 123 § 4º da Constituição Estadual e da Lei Orgânica do Município.

III - Atualizar os valores constantes desta Lei, sejam as rubricas da receita estimada, sejam as dotações da despesa fixada, pela aplicação do IPCr (índice de Preços ao Consumidor serie "r"), do IBGE, na forma autorizada pelo § 1º do art 8º da Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 1995.

Art 5º - Atendendo ao disposto no art 56 da Lei Federal Nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, o recolhimento das receitas municipais, ressalvadas aquelas cuja peculiaridade exija tratamento específico por parte do Poder Executivo,será efetuado em estrita observância ao princípio de unidade de tesouraria, vedada a fragmentação para a criação de caixas paralelos.

Art 6º - O Poder Executivo estabelecerá normas disciplinando a operacionalização do orçamento municipal para a realização da despesa, através da Programação Financeira para o exercício de 1995, onde fixará as medidas necessárias a manter os dispêndios compatíveis com as receitas a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação específica.

Art 7º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, contanto-se seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1995.

Art 8º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 1994.

JOSÉ GÉRSON SOBRAL CORREIA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
DEMONSTRACAO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

LEI 4320/64 - ANEXO 1

RECEITA	R$	R$	DESPESA	R$	R$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	1.453.000		DESPESAS DE CUSTEIO	19.419.000	
RECEITA PATRIMONIAL	406.000		TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.442.000	20.861.000
RECEITA DE SERVICOS	5.800.000				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	18.700.000				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	188.000	26.547.000			
			SUPERAVIT		5.686.000
T O T A L		26.547.000	T O T A L		26.547.000
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		5.686.000			
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO	3.219.000		INVESTIMENTOS	12.765.000	
ALIENACAO DE BENS	260.000		INVERSOES FINANCEIRAS	205.000	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	7.540.000		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.930.000	17.005.000
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	300.000	11.319.000			
T O T A L		17.005.000	T O T A L		17.005.000

***** RESUMO *****

RECEITAS CORRENTES :	26.547.000	DESPESAS CORRENTES :	20.861.000
RECEITAS DE CAPITAL:	11.319.000	DESPESAS DE CAPITAL :	17.005.000
T O T A L :	37.866.000	T O T A L :	37.866.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (RECEITA)

RECEITA

CODIGO	ESPECIFICACAO	ALINEAS/SUB	RUBRICAS	FONTES	CATEG. ECONOMICAS
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				26.547.000
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA			1.453.000	
1110.00.00	IMPOSTOS			1.090.000	
1112.00.00	Imposto s/ o Patrimonio e a Renda		680.000		
1112.02.00	Imposto s/ a Propriedade Predial e Territorial Urbana	370.000			
1112.02.01	Imposto Predial	210.000			
1112.02.02	Imposto Territorial Urbano	160.000			
1112.08.00	Imp. s/a Trans. Inter Vivos de Bens Imov. e de Dir. Reais s/Imov.- ITBI	310.000			
1113.00.00	Imposto s/a Producao e a Circulacao		410.000		
1113.05.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza - ISS	290.000			
1113.07.00	Imposto s/ Vendas a Varejo de Combustiveis Liquidos e Gasosos - IVVC	120.000			
1120.00.00	TAXAS			338.000	
1121.00.00	Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia		160.000		
1121.01.00	Taxa de Licencas	160.000			
1122.00.00	Taxa pela Prestacao de Servicos		178.000		
1122.01.00	Taxa de Expediente	60.000			
1122.02.00	Taxa de Servicos Urbanos	80.000			
1122.03.00	Taxa de Servicos Diversos	38.000			
1130.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA			25.000	
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			406.000	
1310.00.00	RECEITA IMOBILIARIA			66.000	

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (RECEITA)

RECEITA

CODIGO	ESPECIFICACAO	ALINEAS/SUB	RUBRICAS	FONTES	CATEG. ECONOMICAS
1311.00.00	Alugueis		10.000		
1312.00.00	Arrendamentos		16.000		
1313.00.00	Foros		10.000		
1314.00.00	Laudemios		12.000		
1319.00.00	Outras Receitas Imobiliarias		18.000		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS			80.000	
1322.00.00	Dividendos		80.000		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS			260.000	
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS			5.800.000	
1600.05.00	Servicos de Saude	5.800.000			
1600.05.01	Servicos Hospitalares	5.800.000			
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			18.700.000	
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			14.900.000	
1721.00.00	Transferencias da Uniao		10.130.000		
1721.01.00	Participacao na Receita da Uniao	9.110.000			
1721.01.02	Cota-parte do Fundo de Participacao dos Municipios - FPM	7.560.000			
1721.01.04	Transferencias do Imposto s/ a Renda Retido nas Fontes	340.000			
1721.01.05	Cota-parte do Imposto s/ a Propriedade Territorial Rural - ITR	230.000			
1721.01.12	Cota-parte do Imposto s/ Produtos Industrializados - IPI	570.000			
1721.01.30	Cota-parte da Contribuicao do Salario-Educacao	100.000			
1721.01.31	Cota-parte do Valor do Petroleo Bruto de Producao Nacional	310.000			

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (RECEITA)

RECEITA

CODIGO	ESPECIFICACAO	ALINEAS/SUB	RUBRICAS	FONTES	CATEG. ECONOMICAS
1721.09.00	Outras Transferencias da Uniao	1.020.000			
1722.00.00	Transferencias dos Estados		4.770.000		
1722.01.00	Participacao na Receita dos Estados	4.010.000			
1722.01.01	Participacao no Imposto s/a Circulacao de Mercadorias e Servicos- ICMS	3.200.000			
1722.01.02	Cota-parte do Imposto s/a Propriedade de Veiculos Automotores - IPVA	810.000			
1722.09.00	Outras Transferencias dos Estados	760.000			
1760.00.00	Transferencias de Convenios			3.800.000	
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			188.000	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA			10.000	
1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES			15.000	
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA			60.000	
1931.00.00	Receita da Divida Ativa Tributaria		35.000		
1932.00.00	Receita da Divida Ativa nao Tributaria		25.000		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS			103.000	
1990.01.00	Receitas de Mercados, Feiras e Matadouros	45.000			
1990.02.00	Receitas de Currais de Animais	36.000			
1990.03.00	Receitas de Cemiterios	10.000			
1990.04.00	Rendas Eventuais	12.000			
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				11.319.000
2100.00.00	OPERACOES DE CREDITO			3.219.000	
2110.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS			3.219.000	

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (RECEITA)

RECEITA

CODIGO	ESPECIFICACAO	ALINEAS/SUB	RUBRICAS	FONTES	CATEG. ECONOMICAS
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS			260.000	
2210.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS			100.000	
2220.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS			160.000	
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			7.540.000	
2420.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			1.860.000	
2421.00.00	Transferencias da Uniao		1.100.000		
2421.09.00	Outras Transferencias da Uniao	1.100.000			
2422.00.00	Transferencias dos Estados		760.000		
2422.09.00	Outras Transferencias dos Estados	760.000			
2460.00.00	Transferencias de Convenios			5.680.000	
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			300.000	
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS			300.000	

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (RECEITA)

RECEITA

RECEITA TRIBUTARIA	RECEITA DE CONTRIBUICOES	RECEITA PATRIMONIAL	RECEITA AGROPECUARIA	RECEITA INDUSTRIAL	RECEITA SERVICOS	TRANSFERENCIAS CORRENTES	OUTRAS RECEITAS CORRENTES
1.453.000		406.000			5.800.000	18.700.000	188.000

TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	TOTAL DE RECEITAS
26.547.000	11.319.000	37.866.000

PREFEITO

QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	
1110.00.00	IMPOSTOS	
1112.00.00	Imposto Sobre o Patrimônio e a Renda	
1112.02.00	- Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.....	Código Tributário Municipal - CTM Lei nº 50/90 de 30/04/90.
1112.02.01	- Imposto Predial	
1112.02.02	- Imposto Territorial Urbano.....	CTM - Art 72.
1112.08.00	Imposto Sobre a Transm Inter vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis-ITBI	CTM - Art 2º, Inc II.
1113.00.00	Imposto Sobre a Produção e a Circulação	
1113.05.00	- Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS.....	CTM - Art 2º, Inc II.
1113.07.00	- Imposto Sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos - IVVC.....	
1120.00.00	TAXAS.....	CTM - Art 106.
1121.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	
1121.01.00	- Taxa de Licenças.....	CTM - Art 106.
1122.00.00	- Taxas Pela Prestação de Serviços.....	CTM - Art 106.
1122.01.00	- Taxa de Expediente.....	CTM - Art 113.
1122.02.00	- Taxa de Serviços Urbanos.....	CTM - Art 106.
1122.03.00	- Taxa de Serviços Diversos.....	CTM - Art 120.
1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA.....	CTM - Art 2º, Inc IV.
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL.....	Legislação Específica, Contratos/Convênios
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	
1311.00.00	- Aluguéis	
1312.00.00	- Arrendamentos.....	Legislação Específica, Contratos/Convênios
1313.00.00	- Foros.....	Legislação Específica, Contratos/Convênios
1314.00.00	- Laudêmios.....	Legislação Específica, Contratos/Convênios
1319.00.00	- Outras Receitas Imobiliárias.....	Legislação Específica, Contratos/Convênios
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	LEI DAS SOCIEDADES POR AÇÕES.
1322.00.00	- Dividendos	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS.....	Resolução do TC Nº 01/88, Lei Nº 8.666/93, Art. 116, § 4º.
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	
1540.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA	
1540.01.00	- Receita de Serviços de Abastecimento D'água.....	Legislação Específica, Contratos/Convênios
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	
1600.05.00	Serviços de Saúde	
1600.05.01	- Serviços Hospitalares.....	Constituição Federal-CF Art 198, Parágrafo Único
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
1721.01.00	Participação na Receita da União	
1721.01.02	- Cota-parte no Fundo de Participação dos Municípios - FPM.....	CF - Art 159, Inc I, Alínea b.
1721.01.04	- Transferência do Imposto Sobre a Renda Retido nas Fontes.....	CF - Art 158, Inc I.
1721.01.05	- Cota-parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	
1721.01.12	- Cota-parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - IPI.....	CF - Art 159, § 3º.

QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1721.01.30	- Cota-parte da Contribuição do Salário-Educação.....	CF - Art. 212, § 5º.
1721.01.31	- Cota-parte do Valor do Petróleo Bruto de Produção Nacional.....	Lei Federal Nº 7.525 de 22/07/86.
1721.09.00	- Outras Transferências da União	
1722.00.00	- Transferências dos Estados	
1722.01.00	- Participação na Receita dos Estados	
1722.01.01	- Participação no Imposto Sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	CF - Art 158, Inc IV.
1722.01.02	- Cota-parte do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.....	CF - Art 158, Inc III.
1722.09.00	- Outras Transferências dos Estados	
1760.00.00	Transferências de Convênios	Convênios
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1910.00.00	- MULTAS E JUROS DE MORA.....	CTM - Lei Nº 50/90.
1920.00.00	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1930.00.00	- RECEITA DA DIVIDA ATIVA.....	CTM - Lei Nº 50/90.
1931.00.00	- Receita da Dívida Ativa Tributária	
1932.00.00	- Receita da Dívida Ativa Não Tributária.....	Decisão Judicial, Transmitida em Julgado
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	
1990.01.00	- Receitas de Mercados, Feiras e Matadouros.....	Legislação Específica, Preços Públicos
1990.02.00	- Receitas de Currais de Animais.....	Legislação Específica, Preços Públicos
1990.03.00	- Receitas de Cemitérios.....	Legislação Específica, Preços Públicos
1990.04.00	- Rendas Eventuais	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS.....	CF - Artigo 165, § 8º.
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	LEI FEDERAL Nº 8.666/93, Art. 17.
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS.....	LEI FEDERAL Nº 8.666/93, Art. 17.
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
2421.00.00	Transferências da União	
2421.09.00	- Outras Transferências da União.....	Legislação Específica / Convênios
2422.00.00	Transferências dos Estados	
2422.09.00	- Outras Transferências dos Estados.....	Legislação Específica / Convênios
2460.00.00	Transferências de Convênios	Convênios
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA 1995

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ARRECADADA NOS DOIS EXERCÍCIOS ANTERIORES A 1994.		RECEITA ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 1994
		1992	1993	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.247,11	32.126,47	6.571.102,18
1100.00.00	- Receita Tributária	3,52	54,87	296.738,18
1300.00.00	- Receita Patrimonial	0,47	3.965,76	321.631,22
1600.00.00	- Receita de Serviços			1.177.720,87
1700.00.00	- Transferências Correntes	1.239,20	28.051,95	4.609.333,09
1900.00.00	- Outras Receitas Correntes	3,92	53,89	165.678,82
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		36,36	2.627.781,45
2100.00.00	- Operações de Créditos			164.854,54
2200.00.00	- Alienação de Bens		36,36	29.673,82
2400.00.00	- Transferências de Capital			2.301.369,45
2500.00.00	- Outras Receitas de Capital			131.883,64
	TOTAL GERAL	1.247,11	32.162,83	9.198.883,63

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA 1995

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	DESPESAS		
		REALIZADA EM 1992	REALIZADA EM 1993	PREVISTA PARA 1994
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	1.013,85	24.705,77	5.078.673,98
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	879,24	23.262,30	4.462.942,25
3.2.0.0	- Transferências Correntes	134,61	1.443,47	615.731,73
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	206,95	4.164,30	4.120.209,65
4.1.0.0	- Investimentos	195,97	3.448,00	3.809.458,83
4.2.0.0	- Inversões Financeiras	1,09	9,09	41.213,64
4.3.0.0	- Transferências de Capital	9,89	707,21	260.470,18
4.5.9.0	- Regime de Execução Especial			9.067,00
	TOTAL GERAL	1.220,80	28.807,07	9.198.883,63

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

(ART 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA 1995

FONTES	APLICAÇÃO
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS PREVISTAS NESTE ORÇAMENTO	DESPESA DESTINADA A MANUTENÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FIXADA NESTE ORÇAMENTO

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM CR$	%	DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM CR$	%
RECEITA ORÇAMENTÁRIA PRÓPRIA			021 - Administração Geral.....	590.000,	3,69
			025 - Edificações Públicas.....	55.000,	0,34
- IMPOSTOS MUNICIPAIS.....	1.090.000,	6,82	031 - Assistência Financeira.....	60.000,	0,38
- OUTRAS RECEITAS.....			185 - Creches.....	140.000,	0,88
- SUBTOTAL.....	1.090.000,	6,82	190 - Educação Pré-Escolar.....	470.000,	2,94
RECEITA ORÇAMENTÁRIA TRANSFERIDA			187 - Erradicação do Analfabetismo.....	320.000,	2,00
			188 - Ensino Regular.....	4.061.000,	25,40
- DO ESTADO.....	4.770.000,	29,83	224 - Desporto Amador.....	105.000,	0,66
- DA UNIÃO.....	10.130.000,	63,35	228 - Parques Recreativos e Desportivos..	100.000,	0,62
- OUTRAS RECEITAS.....			235 - Bolsas de Estudo.....	120.000,	0,75
- SUBTOTAL.....	14.900.000,	93,18	237 - Material de Apoio Pedagógico.....	80.000,	0,50
			239 - Transporte Escolar.....	545.000,	3,40
			247 - Difusão Cultural.....	170.000,	1,06
			252 - Educação Compensatória.....	380.000,	2,38
TOTAL GERAL.....	15.990.000,	100,00	TOTAL GERAL.....	7.196.000,	45,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

NATUREZA DA DESPESA (CONSOLIDADO)

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.861.000
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			19.419.000
3.1.1.0.00.00	PESSOAL		10.232.000	
3.1.1.1.00.00	Pessoal Civil	9.996.000		
3.1.1.1.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL	6.817.000		
3.1.1.1.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS	3.179.000		
3.1.1.3.00.00	Obrigacoes Patronais	236.000		
3.1.1.3.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL	216.000		
3.1.1.3.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS	20.000		
3.1.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.074.000	
3.1.2.0.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL		1.708.000	
3.1.2.0.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS		2.366.000	
3.1.3.0.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		4.894.000	
3.1.3.1.00.00	Remuneracao de Servicos Pessoais	2.699.000		
3.1.3.1.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL	1.254.000		
3.1.3.1.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS	1.445.000		
3.1.3.2.00.00	Outros Servicos e Encargos	2.195.000		
3.1.3.2.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL	1.349.000		
3.1.3.2.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS	846.000		
3.1.9.0.00.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		219.000	
3.1.9.1.00.00	Sentencas Judiciarias	133.000		

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

NATUREZA DA DESPESA (CONSOLIDADO)

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.1.9.1.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL	133.000		
3.1.9.2.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	86.000		
3.1.9.2.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL	86.000		
3.2.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			1.442.000
3.2.3.0.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS		126.000	
3.2.3.1.00.00	Subvencoes Sociais	126.000		
3.2.3.1.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL	6.000		
3.2.3.1.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS	120.000		
3.2.5.0.00.00	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		980.000	
3.2.5.1.00.00	Inativos	75.000		
3.2.5.1.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL	30.000		
3.2.5.1.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS	45.000		
3.2.5.2.00.00	Pensionistas	18.000		
3.2.5.2.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS	18.000		
3.2.5.3.00.00	Salario-Familia	95.000		
3.2.5.3.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL	70.000		
3.2.5.3.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS	25.000		
3.2.5.4.00.00	Apoio Financeiro a Estudantes	120.000		
3.2.5.4.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS	120.000		
3.2.5.5.00.00	Assistencia Medico-Hospitalar	80.000		
3.2.5.5.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS	80.000		

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

NATUREZA DA DESPESA (CONSOLIDADO)

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.2.5.9.00.00	Outras Transferencias a Pessoas	592.000		
3.2.5.9.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS	592.000		
3.2.6.0.00.00	ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA		36.000	
3.2.6.1.00.00	Juros da Divida Contratada	16.000		
3.2.6.1.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL	16.000		
3.2.6.5.00.00	Juros de Outras Dividas	10.000		
3.2.6.5.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL	10.000		
3.2.6.6.00.00	Encargos de Outras Dividas	10.000		
3.2.6.6.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL	10.000		
3.2.8.0.00.00	CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PATRI MONIO DO SERVIDOR PUBLICO - PASEP		300.000	
3.2.8.0.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS MONIO DO SERVIDOR PUBLICO - PASEP		300.000	
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			17.005.000
4.1.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			12.765.000
4.1.1.0.00.00	OBRAS E INSTALACOES		8.783.000	
4.1.1.0.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL		1.528.000	
4.1.1.0.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS		7.255.000	
4.1.2.0.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.941.000	
4.1.2.0.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL		1.516.000	
4.1.2.0.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS		2.425.000	
4.1.9.0.00.00	DIVERSOS INVESTIMENTOS		41.000	

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

NATUREZA DA DESPESA (CONSOLIDADO)

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
4.1.9.1.00.00	Sentencas Judiciarias	15.000		
4.1.9.1.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL	15.000		
4.1.9.2.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	26.000		
4.1.9.2.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL	26.000		
4.2.0.0.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			205.000
4.2.1.0.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS		205.000	
4.2.1.0.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL		45.000	
4.2.1.0.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS		160.000	
4.3.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			3.930.000
4.3.5.0.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA		3.930.000	
4.3.5.1.00.00	Amortizacao da Divida Contratada	30.000		
4.3.5.1.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL	30.000		
4.3.5.4.00.00	Outras Amortizacoes	3.900.000		
4.3.5.4.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL	3.900.000		
4.5.0.0.00.00	.			105.000
4.5.9.0.00.00	REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL		105.000	
4.5.9.0.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL		15.000	
4.5.9.0.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS		90.000	
			T O T A L	37.866.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
ADENDO V A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6

ORGAO 01.00 CAMARA MUNICIPAL

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORCAMENTARIA 01.01 Corpo Deliberativo

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0101.01000000.000	LEGISLATIVA	1.630.000	5.750.000	7.380.000
0101.01010000.000	PROCESSO LEGISLATIVO	1.630.000	5.750.000	7.380.000
0101.01010010.000	Acao Legislativa	530.000	5.750.000	6.280.000
0101.01010011.001	Aquisicao de veiculos	80.000		80.000
0101.01010011.002	Aquisicao de moveis, maquinas, aparelhos e utensilios	450.000		450.000
0101.01010012.001	Manutencao da Unidade		5.660.000	5.660.000
0101.01010012.002	Despesas com emolum. e indenizacoes decorrentes de decisoes judiciarias		40.000	40.000
0101.01010012.003	Pagamento de despesas vindas de anos anteriores		50.000	50.000
0101.01010250.000	Edificacoes Publicas	1.100.000		1.100.000
0101.01010251.003	Exec. de pequenas obras e restaur. das instal. int.da Camara Municipal	1.100.000		1.100.000
0101.15000000.000	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		280.000	280.000
0101.15820000.000	PREVIDENCIA		280.000	280.000
0101.15824920.000	Previdencia Social a Segurados		250.000	250.000
0101.15824922.004	Contribuicao para os orgaos previdenciarios		180.000	180.000
0101.15824922.005	Concessao do salario-familia		70.000	70.000
0101.15824950.000	Previdencia Social a Inativos e Pensionistas		30.000	30.000
0101.15824952.006	Proventos dos Inativos		30.000	30.000
	T O T A L	1.630.000	6.030.000	7.660.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
ADENDO V A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6

ORGAO 10.00 I - PODER EXECUTIVO

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORCAMENTARIA 10.10 I.1 - Gabinete do Prefeito

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1010.03000000.000	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	50.000	2.930.000	2.980.000
1010.03070000.000	ADMINISTRACAO	50.000	2.930.000	2.980.000
1010.03070200.000	Supervisao e Coordenacao Superior	50.000	2.930.000	2.980.000
1010.03070201.004	Reequipamento da Unidade	50.000		50.000
1010.03070202.007	Gestao Administrativa do Orgao		2.930.000	2.930.000
	T O T A L	50.000	2.930.000	2.980.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
ADENDO V A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6

ORGAO 10.00 I - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORCAMENTARIA 10.20 I.2 - Assessoria Especial

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1020.03000000.000	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	18.000	69.000	87.000
1020.03070000.000	ADMINISTRACAO	18.000	69.000	87.000
1020.03070200.000	Supervisao e Coordenacao Superior	18.000	69.000	87.000
1020.03070201.005	Reequipamento da Unidade	18.000		18.000
1020.03070202.008	Gestao Administrativa da Unidade		69.000	69.000
	T O T A L	18.000	69.000	87.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
ADENDO V A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6

ORGAO 10.00 I - PODER EXECUTIVO

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORCAMENTARIA 10.30 I.3 - Secretaria Executiva

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1030.03000000.000	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	320.000	420.000	740.000
1030.03070000.000	ADMINISTRACAO	320.000	414.000	734.000
1030.03070210.000	Administracao Geral	300.000	250.000	550.000
1030.03070211.006	Aquisicao de veiculos de apoio as atividades da administ. municipal	280.000		280.000
1030.03070211.007	Equipamento da Unidade	20.000		20.000
1030.03070212.009	Gestao Administrativa da Unidade		250.000	250.000
1030.03070230.000	Divulgacao Oficial		60.000	60.000
1030.03070232.010	Divulgacao Institucional da Administracao		60.000	60.000
1030.03070240.000	Processamento de Dados	20.000	52.000	72.000
1030.03070241.008	Aquisicao de equipamentos especiais de informatica	20.000		20.000
1030.03070242.011	Desenvolvimento e manutencao dos servicos de informatica		52.000	52.000
1030.03072170.000	Treinamento de Recursos Humanos		52.000	52.000
1030.03072172.012	Treinamento e desenvolvimento de recursos humanos		52.000	52.000
1030.03100000.000	CIENCIA E TECNOLOGIA		6.000	6.000
1030.03100570.000	Informacao Cientifica e Tecnologia		6.000	6.000
1030.03100572.013	Contrib.anual ao Instituto Brasileiro de Administracao Municipal-IBAM		6.000	6.000
	T O T A L	320.000	420.000	740.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
ADENDO V A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6

ORGAO 10.00 I - PODER EXECUTIVO

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORCAMENTARIA 10.40 I.4 - Assessoria Juridica

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1040.03000000.000	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	10.000	54.000	64.000
1040.03070000.000	ADMINISTRACAO	10.000	54.000	64.000
1040.03070210.000	Administracao Geral	10.000	54.000	64.000
1040.03070211.009	Reequipamento da Unidade	10.000		10.000
1040.03070212.014	Gestao Administrativa da Unidade		54.000	54.000
	T O T A L	10.000	54.000	64.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
ADENDO V A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6

ORGAO 10.00 I - PODER EXECUTIVO

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORCAMENTARIA 10.50 I.5 - Assessoria Tecnica

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1050.03000000.000	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	18.000	58.000	76.000
1050.03070000.000	ADMINISTRACAO	18.000	58.000	76.000
1050.03070210.000	Administracao Geral	18.000	58.000	76.000
1050.03070211.010	Reequipamento da Unidade	18.000		18.000
1050.03070212.015	Gestao Administrativa da Unidade		58.000	58.000
	T O T A L	18.000	58.000	76.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
ADENDO V A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6

ORGAO 20.00 II - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORCAMENTARIA 20.20 II.2 - Departamento de Material e Patrimonio

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
2020.03000000.000	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	10.000	45.000	55.000
2020.03070000.000	ADMINISTRACAO	10.000	45.000	55.000
2020.03070210.000	Administracao Geral	10.000	45.000	55.000
2020.03070211.012	Reequipamento da Unidade	10.000		10.000
2020.03070212.019	Gestao Administrativa da Unidade		45.000	45.000
	T O T A L	10.000	45.000	55.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
ADENDO V A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6

ORGAO 30.00 SECRETARIA DE FINANCAS

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORCAMENTARIA 30.10 III.1 - Departamento de Tributacao, Rendas e Fiscalizacao

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
3010.03000000.000	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	35.000	74.000	109.000
3010.03080000.000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	35.000	74.000	109.000
3010.03080300.000	Administracao de Receitas	35.000	74.000	109.000
3010.03080301.013	Reequipamento da Unidade	35.000		35.000
3010.03080302.020	Gestao Administrativa do Orgao		74.000	74.000
	T O T A L	35.000	74.000	109.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
ADENDO V A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6

ORGAO 30.00 SECRETARIA DE FINANCAS

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORCAMENTARIA 30.20 III.2 - Departamento de Orcamento, Contabilidade e Tesouraria

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
3020.03000000.000	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	4.021.000	1.067.000	5.088.000
3020.03080000.000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	4.021.000	1.067.000	5.088.000
3020.03080320.000	Controle Interno	91.000	1.031.000	1.122.000
3020.03080321.014	Reequipamento da Unidade	50.000		50.000
3020.03080321.015	Sentencas judiciarias e despesas de investimentos de anos anteriores	41.000		41.000
3020.03080322.021	Sentencas judiciarias de despesas de custeio de anos anteriores		61.000	61.000
3020.03080322.022	Gestao Administrativa da Unidade		970.000	970.000
3020.03080330.000	Divida Interna	3.930.000	36.000	3.966.000
3020.03080331.016	Amortizacao de Emprestimos e/ou Dividas	30.000		30.000
3020.03080331.017	Amortizacao da Divida do FGTS	900.000		900.000
3020.03080331.018	Amortizacao da Divida com o INSS	2.700.000		2.700.000
3020.03080331.019	Amortizacao da Divida com o PASEP	300.000		300.000
3020.03080332.023	Pagamento de Juros por Emprestimos e/ou dividas		26.000	26.000
3020.03080332.024	Pagamento de Encargos de Outras Dividas		10.000	10.000
	T O T A L	4.021.000	1.067.000	5.088.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
ADENDO V A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6

ORGAO 40.00 IV - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORCAMENTARIA 40.10 IV.1 - Departamento de Servicos Educacionais

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
4010.08000000.000	EDUCACAO E CULTURA	760.000	4.606.000	5.366.000
4010.08070000.000	ADMINISTRACAO	310.000		310.000
4010.08070210.000	Administracao Geral	310.000		310.000
4010.08070211.020	Aquis. de veiculos p/as atividades administ. do setor educac.do Munic.	310.000		310.000
4010.08410000.000	EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS		410.000	410.000
4010.08411900.000	Educacao Pre-Escolar		410.000	410.000
4010.08411902.025	Promocao e melhoria das atividades vinculadas a educacao pre-escolar		410.000	410.000
4010.08420000.000	ENSINO FUNDAMENTAL	70.000	3.511.000	3.581.000
4010.08421870.000	Erradicacao do Analfabetismo		320.000	320.000
4010.08421872.026	Promocao e melhoria das atividades vincul. a erradic. do analfabetismo		320.000	320.000
4010.08421880.000	Ensino Regular	70.000	3.191.000	3.261.000
4010.08421881.021	Despesas espec. na forma dos anexos I e II a Port. SOF 04, de 21.02.90.	40.000		40.000
4010.08421881.022	Reequipamento da Unidade	30.000		30.000
4010.08421882.027	Promocao e melhoria das atividades vinculadas ao ensino regular		2.970.000	2.970.000
4010.08421882.028	Gestao administ.educac. e assist.de unid. de apoio a crianca e adolesc.		221.000	221.000
4010.08470000.000	ASSISTENCIA A EDUCANDOS	380.000	365.000	745.000
4010.08472350.000	Bolsas de Estudo		120.000	120.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
ADENDO V A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6

ORGAO 40.00 IV - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORCAMENTARIA 40.10 IV.1 - Departamento de Servicos Educacionais

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
4010.08472352.029	Concessao de bolsas de estudo e outros beneficios a alunos carentes		120.000	120.000
4010.08472370.000	Material de Apoio Pedagogico		80.000	80.000
4010.08472372.030	Prog. especial destin. a distrib.de mater.didat.pedag.a alunos carentes		80.000	80.000
4010.08472390.000	Transporte Escolar	380.000	165.000	545.000
4010.08472391.023	Aquisicao de veiculos para o transporte de estudantes	380.000		380.000
4010.08472392.031	Promocao das atividades vinculadas ao transporte escolar		165.000	165.000
4010.08490000.000	EDUCACAO ESPECIAL		320.000	320.000
4010.08492520.000	Educacao Compensatoria		320.000	320.000
4010.08492522.032	Promocao e melhoria das atividades vincul. a educacao a excepcionais		320.000	320.000
	T O T A L	760.000	4.606.000	5.366.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
ADENDO V A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6

ORGAO 40.00 IV - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORCAMENTARIA 40.20 IV.2 - Departamento de Cultura e Esportes

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
4020.08000000.000	EDUCACAO E CULTURA	40.000	430.000	470.000
4020.08070000.000	ADMINISTRACAO	40.000	300.000	340.000
4020.08070210.000	Administracao Geral	40.000	240.000	280.000
4020.08070211.024	Reequipamento da Unidade	40.000		40.000
4020.08070212.033	Gestao Administrativa da Unidade		240.000	240.000
4020.08070310.000	Assistencia Financeira		60.000	60.000
4020.08070312.034	Subvencoes a entidades desportivas e culturais		60.000	60.000
4020.08480000.000	CULTURA		130.000	130.000
4020.08482470.000	Difusao Cultural		130.000	130.000
4020.08482472.035	Prom. de eventos de natur.folclor. artist.civica e outras festividades		130.000	130.000
	T O T A L	40.000	430.000	470.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
ADENDO V A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6

ORGAO 50.00 V - SECRETARIA DE SAUDE

UNIDADE ORCAMENTARIA 50.10 V.1 - Departamento Medico

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
5010.13000000.000	SAUDE E SANEAMENTO	505.000	2.150.000	2.655.000
5010.13750000.000	SAUDE	505.000	2.150.000	2.655.000
5010.13754280.000	Assistencia Medica e Sanitaria	505.000	2.150.000	2.655.000
5010.13754281.025	Aquisicao de ambulancias e equipamentos medicos e odontologicos	460.000		460.000
5010.13754281.026	Despesas espec. na forma dos anexos I e II a Port. SOF 04, de 21.02.90.	20.000		20.000
5010.13754281.027	Reequipamento da Unidade	25.000		25.000
5010.13754282.036	Gestao Administrativa do Orgao		2.150.000	2.150.000
	T O T A L	505.000	2.150.000	2.655.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
ADENDO V A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6

ORGAO 50.00 V - SECRETARIA DE SAUDE

UNIDADE ORCAMENTARIA 50.20 V.2 - Departamento Sanitario

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
5020.13000000.000	SAUDE E SANEAMENTO	30.000	125.000	155.000
5020.13760000.000	SANEAMENTO	30.000	125.000	155.000
5020.13764480.000	Saneamento Geral	30.000	125.000	155.000
5020.13764481.028	Reequipamento da Unidade	30.000		30.000
5020.13764482.037	Gestao Administrativa da Unidade		125.000	125.000
	T O T A L	30.000	125.000	155.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
ADENDO V A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6

ORGAO 50.00 V - SECRETARIA DE SAUDE

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORCAMENTARIA 50.30 V.3 - Fundo Municipal de Saude

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
5030.13000000.000	SAUDE E SANEAMENTO	30.000	181.000	211.000
5030.13750000.000	SAUDE	30.000	181.000	211.000
5030.13754280.000	Assistencia Medica e Sanitaria	30.000	181.000	211.000
5030.13754281.029	Reequipamento da Unidade	30.000		30.000
5030.13754282.038	Apoio operacional as acoes a cargos do Fundo Municipal de Saude		181.000	181.000
	T O T A L	30.000	181.000	211.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
ADENDO V A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6

ORGAO 60.00 VI - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORCAMENTARIA 60.10 VI.1 - Departamento de Acao Social

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
6010.15000000.000	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	20.000	1.168.000	1.188.000
6010.15810000.000	ASSISTENCIA	20.000	760.000	780.000
6010.15810310.000	Assistencia Financeira	20.000	570.000	590.000
6010.15810311.030	Reequipamento da Unidade	20.000		20.000
6010.15810312.039	Gestao Administrativa do Orgao		240.000	240.000
6010.15810312.040	Subvencoes a entidades assistenciais		60.000	60.000
6010.15810312.041	Assist.medico-hospit.auxilio-doenca funeral ao servidor publico		270.000	270.000
6010.15814870.000	Assistencia Comunitaria		190.000	190.000
6010.15814872.042	Auxilio financeiro aos deficientes carentes p/aquis. oculos e outros		70.000	70.000
6010.15814872.043	Assist. aos flagel. de secas, fome, catastrofes e calamidades		120.000	120.000
6010.15820000.000	PREVIDENCIA		108.000	108.000
6010.15824920.000	Previdencia Social a Segurados		45.000	45.000
6010.15824922.044	Contribuicao para orgaos previdenciarios		20.000	20.000
6010.15824922.045	Concessao do salario-familia		25.000	25.000
6010.15824950.000	Previdencia Social a Inativos e Pensionistas		63.000	63.000
6010.15824952.046	Proventos dos inativos e pensionistas		63.000	63.000
6010.15840000.000	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO - PASEP		300.000	300.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
ADENDO V A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6

ORGAO 60.00 VI - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORCAMENTARIA 60.10 VI.1 - Departamento de Acao Social

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
6010.15844920.000	Previdencia Social a Segurados		300.000	300.000
6010.15844922.047	Contribuicao para o PASEP		300.000	300.000
	T O T A L	20.000	1.168.000	1.188.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
ADENDO V A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6

ORGAO 20.00 II - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORCAMENTARIA 20.10 II.1 - Departamento de Pessoal

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
2010.03000000.000	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	40.000	479.000	519.000
2010.03070000.000	ADMINISTRACAO	40.000	479.000	519.000
2010.03070210.000	Administracao Geral	40.000	479.000	519.000
2010.03070211.011	Reequipamento da Unidade	40.000		40.000
2010.03070212.016	Gestao Administrativa do Orgao		411.000	411.000
2010.03070212.017	Despesas vindas de decisoes judiciarias		68.000	68.000
2010.15000000.000	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		36.000	36.000
2010.15820000.000	PREVIDENCIA		36.000	36.000
2010.15824920.000	Previdencia Social a Segurados		36.000	36.000
2010.15824922.018	Contribuicao para orgao previdenciario		36.000	36.000
	T O T A L	40.000	515.000	555.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
ADENDO V A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6

ORGAO 60.00 VI - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORCAMENTARIA 60.20 VI.2 - Fundo Municipal dos Direitos da Crianca e do Adolescente

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
6020.15000000.000	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	15.000	312.000	327.000
6020.15810000.000	ASSISTENCIA	15.000	312.000	327.000
6020.15814830.000	Assistencia ao Menor	15.000	312.000	327.000
6020.15814831.031	Reequipamento da Unidade	15.000		15.000
6020.15814832.048	Gestao Administrativa da Unidade		113.000	113.000
6020.15814832.049	Assist. aos menores carentes, incluindo o fornec. de instrum. trabalho		100.000	100.000
6020.15814832.050	Encargos diversos do Cons.Munic. de Def. dos Dir. da Crianca e Adolesc.		32.000	32.000
6020.15814832.051	Manutencao de albergues, casas de passag. e abrigos p/meninos de rua		67.000	67.000
	T O T A L	15.000	312.000	327.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
ADENDO V A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6

ORGAO 70.00 VII - SECRETARIA DE AGRICULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORCAMENTARIA 70.10 VII.1 - Departamento Agricola

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
7010.04000000.000	AGRICULTURA	275.000	73.000	348.000
7010.04140000.000	PRODUCAO VEGETAL	275.000	73.000	348.000
7010.04140210.000	Administracao Geral	15.000	73.000	88.000
7010.04140211.032	Reequipamento da Unidade	15.000		15.000
7010.04140212.052	Gestao Administrativa do Orgao		73.000	73.000
7010.04140780.000	Mecanizacao Agricola	260.000		260.000
7010.04140781.033	Aquis. de trat. maquinas, utens. e implem. dest.ao apoio a prod.agric.	260.000		260.000
	T O T A L	275.000	73.000	348.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
ADENDO V A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6

ORGAO 70.00 VII - SECRETARIA DE AGRICULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORCAMENTARIA 70.20 VII.2 - Departamento de Abastecimento

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
7020.04000000.000	AGRICULTURA	120.000	73.000	193.000
7020.04160000.000	ABASTECIMENTO	120.000	73.000	193.000
7020.04160960.000	Sistema de Distribuicao de Produtos Agricolas	120.000	73.000	193.000
7020.04160961.034	Reequipamento da Unidade	20.000		20.000
7020.04160961.035	Aquis. de maquinas e equipam. dest. aos merc. acougues e matad. munic.	100.000		100.000
7020.04160962.053	Gestao Administrativa da Unidade		73.000	73.000
	T O T A L	120.000	73.000	193.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
ADENDO V A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6

ORGAO 80.00 VIII -SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORCAMENTARIA 80.10 VIII.1 - Departamento de Viacao

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
8010.16000000.000	TRANSPORTE	445.000	197.000	642.000
8010.16880000.000	TRANSPORTE RODOVIARIO	445.000	197.000	642.000
8010.16885340.000	Estradas Vicinais	445.000	197.000	642.000
8010.16885341.036	Const. conserv.ampl. e melhoramento das estradas e obras d'arte	410.000		410.000
8010.16885341.037	Reequipamento da Unidade	20.000		20.000
8010.16885341.038	Despesas espec. na forma dos anexos I e II a Port. SOF 04, de 21.02.90.	15.000		15.000
8010.16885342.054	Gestao Administrativa do Orgao		197.000	197.000
	T O T A L	445.000	197.000	642.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
ADENDO V A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6

ORGAO 80.00 VIII -SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA — PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORCAMENTARIA 80.20 VIII.2 - Departamento de Obras e Servicos Urbanos

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
8020.03000000.000	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	175.000		175.000
8020.03070000.000	ADMINISTRACAO	175.000		175.000
8020.03070210.000	Administracao Geral	60.000		60.000
8020.03070211.039	Desaprop. de imoveis p/ utiliz. nas atividades gerais da administracao	60.000		60.000
8020.03070250.000	Edificacoes Publicas	115.000		115.000
8020.03070251.040	Reforma e ampliacao do predio sede da Prefeitura Municipal	50.000		50.000
8020.03070251.041	Ref. melhoram. e ampl. de imoveis pertenc. a outros niv. de governo	30.000		30.000
8020.03070251.042	Construcao de um predio p/ funcion. da Secretaria de Infra-Estrutura	35.000		35.000
8020.04000000.000	AGRICULTURA	568.000		568.000
8020.04140000.000	PRODUCAO VEGETAL	148.000		148.000
8020.04140770.000	Irrigacao	35.000		35.000
8020.04140771.043	Implant. de infra-estrut. p/ irrig. de areas destin.a prod.de alimentos	35.000		35.000
8020.04140800.000	Sementes e Mudas	63.000		63.000
8020.04140801.044	Implant. de sementeiras destinadas a producao de sementes e mudas	18.000		18.000
8020.04140801.045	Desaprop. de imov. para implant. de proj. destin. a prod.de sem.e mudas	45.000		45.000
8020.04140960.000	Sistema de Distribuicao de Produtos Agricolas	50.000		50.000
8020.04140961.046	Construcao de casas de farinha e centro de apoio	50.000		50.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
ADENDO V A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6

ORGAO 80.00 VIII -SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

UNIDADE ORCAMENTARIA 80.20 VIII.2 - Departamento de Obras e Servicos Urbanos

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
8020.04150000.000	PRODUCAO ANIMAL	30.000		30.000
8020.04150960.000	Sistema de Distribuicao de Produtos Agricolas	30.000		30.000
8020.04150961.047	Construcao, reforma e ampliacao de currais de animais	30.000		30.000
8020.04160000.000	ABASTECIMENTO	180.000		180.000
8020.04160960.000	Sistema de Distribuicao de Produtos Agricolas	180.000		180.000
8020.04160961.048	Construcao, reforma e ampliacao dos mercados, acougues e matad. munic.	180.000		180.000
8020.04180000.000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	210.000		210.000
8020.04181120.000	Promocao Agraria	210.000		210.000
8020.04181121.049	Implantacao de projeto especial de construcao de agrovilas	210.000		210.000
8020.05000000.000	COMUNICACOES	150.000		150.000
8020.05210000.000	COMUNICACOES POSTAIS	60.000		60.000
8020.05211270.000	Servicos Postais Convencionais	60.000		60.000
8020.05211271.050	Construcao de postos dos correios nos bairros, distritos e povoados	60.000		60.000
8020.05220000.000	TELECOMUNICACOES	90.000		90.000
8020.05221340.000	Telefonia	75.000		75.000
8020.05221341.051	Implant. de projetos de telefonia rural e sist. espec. de comunicacao	35.000		35.000
8020.05221341.052	Construcao, em convenio com a TELPE de postos de servicos telefonicos	40.000		40.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
ADENDO V A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6

ORGAO 80.00 VIII -SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

UNIDADE ORCAMENTARIA 80.20 VIII.2 - Departamento de Obras e Servicos Urbanos

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
8020.05221370.000	Radiodifusao	15.000		15.000
8020.05221371.053	Aquisicao e implant.de equipamentos especiais de repet. de sinais de TV	15.000		15.000
8020.08000000.000	EDUCACAO E CULTURA	1.360.000		1.360.000
8020.08070000.000	ADMINISTRACAO	55.000		55.000
8020.08070250.000	Edificacoes Publicas	55.000		55.000
8020.08070251.054	Reforma e/ou ampliacao do predio onde funciona o setor educacional	55.000		55.000
8020.08410000.000	EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS	200.000		200.000
8020.08411850.000	Creche	140.000		140.000
8020.08411851.055	Construcao de Creches	140.000		140.000
8020.08411900.000	Educacao Pre-Escolar	60.000		60.000
8020.08411901.056	Construcao de escola para o programa de Educacao Pre-Escolar	60.000		60.000
8020.08420000.000	ENSINO FUNDAMENTAL	800.000		800.000
8020.08421880.000	Ensino Regular	800.000		800.000
8020.08421881.057	Const. reforma e ampl. das unidades integ. da rede municipal de ensino	580.000		580.000
8020.08421881.058	Implant.de unidades educacionais de apoio a crianca e ao adolescente	220.000		220.000
8020.08460000.000	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	205.000		205.000
8020.08462240.000	Desporto Amador	105.000		105.000
8020.08462241.059	Const. de campos de futebol, pistas de atlestimo e quadras polivalentes	60.000		60.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
ADENDO V A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6

ORGAO 80.00 VIII -SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORCAMENTARIA 80.20 VIII.2 - Departamento de Obras e Servicos Urbanos

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
8020.08462241.060	Construcao de pistas p/ pratica de motocross, incluindo desap. imovel	45.000		45.000
8020.08462280.000	Parques Recreativos e Desportivos	100.000		100.000
8020.08462281.061	Reforma do ginasio de esportes	100.000		100.000
8020.08480000.000	CULTURA	40.000		40.000
8020.08482470.000	Difusao Cultural	40.000		40.000
8020.08482471.062	Const. reforma e ampl. de imov. p/ funcion. da Bibliot. Publ.Municipal	40.000		40.000
8020.08490000.000	EDUCACAO ESPECIAL	60.000		60.000
8020.08492520.000	Educacao Compensatoria	60.000		60.000
8020.08492521.063	Construcao de uma escola destinada a excepcionais	60.000		60.000
8020.09000000.000	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	65.000		65.000
8020.09510000.000	ENERGIA ELETRICA	65.000		65.000
8020.09512690.000	Eletrificacao Rural	65.000		65.000
8020.09512691.064	Exec. de proj. especiais de eletrif rural em conv. com a CELPE e cooper	65.000		65.000
8020.10000000.000	HABITACAO E URBANISMO	2.585.000	184.000	2.769.000
8020.10570000.000	HABITACAO	920.000		920.000
8020.10573160.000	Habitacoes Urbanas	730.000		730.000
8020.10573161.065	Execucao de projetos especiais de erradicacao de favelas	120.000		120.000
8020.10573161.066	Exec de proj.de const./ref.de casas popul. p/ a popul. de baixa renda	610.000		610.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
ADENDO V A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6

ORGAO 80.00 VIII -SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORCAMENTARIA 80.20 VIII.2 - Departamento de Obras e Servicos Urbanos

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
8020.10573170.000	Habitacoes Rurais	190.000		190.000
8020.10573171.067	Exec. de projetos de const. e reforma de casas populares na zona rural	190.000		190.000
8020.10580000.000	URBANISMO	1.120.000	184.000	1.304.000
8020.10580210.000	Administracao Geral	410.000	184.000	594.000
8020.10580211.068	Aquisicao de maquinas pesadas para as atividades de obras publicas	360.000		360.000
8020.10580211.069	Despesas espec. na forma dos anexos I e II a Port. SOF 04, de 21.02.90.	30.000		30.000
8020.10580211.070	Reequipamento da Unidade	20.000		20.000
8020.10580212.055	Gestao Administrativa da Unidade		184.000	184.000
8020.10583230.000	Planejamento Urbano	90.000		90.000
8020.10583231.071	Implant. de sistemas especiais de sinalizacao urbana	10.000		10.000
8020.10583231.072	Implantacao de unidade produt. para fabricacao de artefatos de cimento	45.000		45.000
8020.10583231.073	Aquisicao de maquinas e equipamento destin. a prod. de pre-mold.tubos	35.000		35.000
8020.10585750.000	Vias Urbanas	620.000		620.000
8020.10585751.074	Desap. de imoveis neces. a exec. de proj. urban. de abert. ruas e aven.	60.000		60.000
8020.10585751.075	Construcao e restauracao de calcamento e meio-fio	560.000		560.000
8020.10600000.000	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	545.000		545.000
8020.10603250.000	Limpeza Publica	210.000		210.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
ADENDO V A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6

ORGAO 80.00 VIII -SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

UNIDADE ORCAMENTARIA 80.20 VIII.2 - Departamento de Obras e Servicos Urbanos

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
8020.10603251.076	Aquisicao de veiculos, maquinas e equipam. especiais p/limp. urbana	210.000		210.000
8020.10603260.000	Servicos Funerarios	75.000		75.000
8020.10603261.077	Construcao de velorio anexo ao cemiterio publico	35.000		35.000
8020.10603261.078	Construcao, reforma, melhoramento e/ou ampliacao de cemiterios	40.000		40.000
8020.10603270.000	Iluminacao Publica	110.000		110.000
8020.10603271.079	Ampliacao do sistema de iluminacao publica da sede, vilas, distritos	110.000		110.000
8020.10603280.000	Parques e Jardins	150.000		150.000
8020.10603281.080	Const. ampliacao, reforma e/o melhoramento de pracas,parques e jardins	60.000		60.000
8020.10603281.081	Construcao de parques infantis e fontes luminosas	50.000		50.000
8020.10603281.082	Aquisicao de equipamentos para parques infantis e fontes luminosas	40.000		40.000
8020.11000000.000	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	140.000		140.000
8020.11620000.000	INDUSTRIA	140.000		140.000
8020.11623460.000	Promocao Industrial	80.000		80.000
8020.11623461.083	Desapropriacao de imoveis para implantacao de industrias	80.000		80.000
8020.11623470.000	Producao Industrial	60.000		60.000
8020.11623471.084	Construcao de modulos para incentivo a instalacao de micro-empresas	60.000		60.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
ADENDO V A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6

ORGAO 80.00 VIII -SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORCAMENTARIA 80.20 VIII.2 - Departamento de Obras e Servicos Urbanos

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
8020.13000000.000	SAUDE E SANEAMENTO	3.185.000		3.185.000
8020.13750000.000	SAUDE	1.540.000		1.540.000
8020.13754280.000	Assistencia Medica e Sanitaria	1.540.000		1.540.000
8020.13754281.085	Construcao do hospital da cidade	940.000		940.000
8020.13754281.086	Const. ampl. e melhoram. das unid. integ. da rede munic. de saude publ	600.000		600.000
8020.13760000.000	SANEAMENTO	1.410.000		1.410.000
8020.13764470.000	Abastecimento d'Agua	860.000		860.000
8020.13764471.087	Aquisicao de carros-pipa p/abastec. d'agua a popul. urbana e rural	400.000		400.000
8020.13764471.088	Implant. de sist. espec. de abastec d'agua atraves,acudes,barrag.e outr	460.000		460.000
8020.13764480.000	Saneamento Geral	170.000		170.000
8020.13764481.089	Construcao de banheiros e sanitarios publicos na cidade	100.000		100.000
8020.13764481.090	Const. de privadas higienicas p/ a popul. da perif.da cid.e zona rural	40.000		40.000
8020.13764481.091	Const. de lavand. publicas nos bair e localid. nao serv. abastec.d'agua	30.000		30.000
8020.13764490.000	Sistema de Esgotos	380.000		380.000
8020.13764491.092	Construcao e restauracao de esgotos galerias e bueiros	380.000		380.000
8020.13770000.000	PROTECAO AO MEIO-AMBIENTE	235.000		235.000
8020.13774550.000	Defesa Contra a Erosao	55.000		55.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
ADENDO V A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6

ORGAO 80.00 VIII -SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORCAMENTARIA 80.20 VIII.2 - Departamento de Obras e Servicos Urbanos

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
8020.13774551.093	Const. e restaur.de muros de arrimo e passagens molhadas e pontes	55.000		55.000
8020.13774560.000	Controle da Poluicao	140.000		140.000
8020.13774561.094	Implant. de sist. espec. de tratam. de resid. solidos e esgotos sanit.	40.000		40.000
8020.13774561.095	Desapropriacao de terreno para colocacao de residuos solidos	100.000		100.000
8020.13774570.000	Defesa Contra as Secas	40.000		40.000
8020.13774571.096	Execucao de obras destinadas a minimizar os efeitos da seca	40.000		40.000
8020.15000000.000	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	285.000		285.000
8020.15810000.000	ASSISTENCIA	285.000		285.000
8020.15814850.000	Assistencia a Velhice	60.000		60.000
8020.15814851.097	Construcao de centros de convivencia para pessoas idosas e carentes	60.000		60.000
8020.15814870.000	Assistencia Comunitaria	225.000		225.000
8020.15814871.098	Implant. de uma docaria comun.dest. a industrial. de polpa de frutas	45.000		45.000
8020.15814871.099	Aquis. de maquinas e equipam. p/ a prod. de polpa de frutas na docaria	30.000		30.000
8020.15814871.100	Construcao de albergues para atendimento comunitario	60.000		60.000
8020.15814871.101	Implantacao de padaria comunitaria	55.000		55.000
8020.15814871.102	Aquis. de maquinas e equipam.destin a implant. de padaria comunitaria	35.000		35.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
ADENDO V A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6

ORGAO 80.00 VIII -SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORCAMENTARIA 80.20 VIII.2 - Departamento de Obras e Servicos Urbanos

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
8020.16000000.000	TRANSPORTE	80.000		80.000
8020.16880000.000	TRANSPORTE RODOVIARIO	80.000		80.000
8020.16885750.000	Vias Urbanas	80.000		80.000
8020.16885751.103	Const. de abrigos de passag. nas linhas suburb. da cidade e estradas	80.000		80.000
	T O T A L	8.593.000	184.000	8.777.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
ADENDO V A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6

ORGAO 90.00 IX - ADMINISTRACAO DISTRITAL DE SANTO ANTONIO

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORCAMENTARIA 90.10 IX.1 -Departamento de Administracao Distrital de Santo Antonio

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
9010.03000000.000	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	20.000	100.000	120.000
9010.03070000.000	ADMINISTRACAO	20.000	100.000	120.000
9010.03070210.000	Administracao Geral	20.000	100.000	120.000
9010.03070211.104	Reequipamento da Unidade	20.000		20.000
9010.03070212.056	Gestao Administrativa do Orgao		100.000	100.000
	T O T A L	20.000	100.000	120.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

ORGAO 01.00 CAMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORCAMENTARIA 01.01 Corpo Deliberativo

NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.030.000
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			5.930.000
3.1.1.0.00.00	PESSOAL		3.980.000	
3.1.1.1.00.00	Pessoal Civil	3.800.000		
3.1.1.1.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL	3.800.000		
3.1.1.3.00.00	Obrigacoes Patronais	180.000		
3.1.1.3.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL	180.000		
3.1.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		750.000	
3.1.2.0.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL		750.000	
3.1.3.0.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		1.110.000	
3.1.3.1.00.00	Remuneracao de Servicos Pessoais	460.000		
3.1.3.1.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL	460.000		
3.1.3.2.00.00	Outros Servicos e Encargos	650.000		
3.1.3.2.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL	650.000		
3.1.9.0.00.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		90.000	
3.1.9.1.00.00	Sentencas Judiciarias	40.000		
3.1.9.1.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL	40.000		
3.1.9.2.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	50.000		
3.1.9.2.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL	50.000		
3.2.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			100.000
3.2.5.0.00.00	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		100.000	

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

ORGAO 10.00 I - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORCAMENTARIA 10.10 I.1 - Gabinete do Prefeito

NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.930.000
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			2.930.000
3.1.1.0.00.00	PESSOAL		2.100.000	
3.1.1.1.00.00	Pessoal Civil	2.100.000		
3.1.1.1.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL	2.100.000		
3.1.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		230.000	
3.1.2.0.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL		230.000	
3.1.3.0.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		600.000	
3.1.3.1.00.00	Remuneracao de Servicos Pessoais	340.000		
3.1.3.1.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL	340.000		
3.1.3.2.00.00	Outros Servicos e Encargos	260.000		
3.1.3.2.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL	260.000		
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000
4.1.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			50.000
4.1.2.0.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000	
4.1.2.0.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL		50.000	
			T O T A L	2.980.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

ORGAO 01.00 CAMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORCAMENTARIA 01.01 Corpo Deliberativo

NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.2.5.1.00.00	Inativos	30.000		
3.2.5.1.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL	30.000		
3.2.5.3.00.00	Salario-Familia	70.000		
3.2.5.3.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL	70.000		
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.630.000
4.1.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			1.630.000
4.1.1.0.00.00	OBRAS E INSTALACOES		1.100.000	
4.1.1.0.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL		1.100.000	
4.1.2.0.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		530.000	
4.1.2.0.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL		530.000	
			T O T A L	7.660.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

ORGAO 10.00 I - PODER EXECUTIVO

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORCAMENTARIA 10.20 I.2 - Assessoria Especial

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			69.000
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			69.000
3.1.1.0.00.00	PESSOAL		35.000	
3.1.1.1.00.00	Pessoal Civil	35.000		
3.1.1.1.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL	35.000		
3.1.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000	
3.1.2.0.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL		20.000	
3.1.3.0.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		14.000	
3.1.3.1.00.00	Remuneracao de Servicos Pessoais	8.000		
3.1.3.1.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL	8.000		
3.1.3.2.00.00	Outros Servicos e Encargos	6.000		
3.1.3.2.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL	6.000		
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			18.000
4.1.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			18.000
4.1.2.0.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		18.000	
4.1.2.0.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL		18.000	
			T O T A L	87.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

ORGAO 10.00 I - PODER EXECUTIVO

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORCAMENTARIA 10.30 I.3 - Secretaria Executiva

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			420.000
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			414.000
3.1.1.0.00.00	PESSOAL		154.000	
3.1.1.1.00.00	Pessoal Civil	154.000		
3.1.1.1.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL	154.000		
3.1.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		104.000	
3.1.2.0.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL		104.000	
3.1.3.0.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		156.000	
3.1.3.1.00.00	Remuneracao de Servicos Pessoais	50.000		
3.1.3.1.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL	50.000		
3.1.3.2.00.00	Outros Servicos e Encargos	106.000		
3.1.3.2.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL	106.000		
3.2.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			6.000
3.2.3.0.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS		6.000	
3.2.3.1.00.00	Subvencoes Sociais	6.000		
3.2.3.1.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL	6.000		
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			320.000
4.1.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			320.000
4.1.2.0.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		320.000	
4.1.2.0.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL		320.000	
			T O T A L	740.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

ORGAO 10.00 I - PODER EXECUTIVO

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORCAMENTARIA 10.40 I.4 - Assessoria Juridica

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			54.000
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			54.000
3.1.1.0.00.00	PESSOAL		23.000	
3.1.1.1.00.00	Pessoal Civil	23.000		
3.1.1.1.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL	23.000		
3.1.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000	
3.1.2.0.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL		15.000	
3.1.3.0.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		16.000	
3.1.3.1.00.00	Remuneracao de Servicos Pessoais	8.000		
3.1.3.1.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL	8.000		
3.1.3.2.00.00	Outros Servicos e Encargos	8.000		
3.1.3.2.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL	8.000		
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000
4.1.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			10.000
4.1.2.0.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000	
4.1.2.0.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL		10.000	
			T O T A L	64.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

ORGAO 10.00 I - PODER EXECUTIVO

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORCAMENTARIA 10.50 I.5 - Assessoria Tecnica

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			58.000
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			58.000
3.1.1.0.00.00	PESSOAL		25.000	
3.1.1.1.00.00	Pessoal Civil	25.000		
3.1.1.1.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL	25.000		
3.1.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000	
3.1.2.0.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL		15.000	
3.1.3.0.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		18.000	
3.1.3.1.00.00	Remuneracao de Servicos Pessoais	10.000		
3.1.3.1.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL	10.000		
3.1.3.2.00.00	Outros Servicos e Encargos	8.000		
3.1.3.2.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL	8.000		
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			18.000
4.1.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			18.000
4.1.2.0.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		18.000	
4.1.2.0.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL		18.000	
			T O T A L	76.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

ORGAO 20.00 II - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORCAMENTARIA 20.10 II.1 - Departamento de Pessoal

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			515.000
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			515.000
3.1.1.0.00.00	PESSOAL		216.000	
3.1.1.1.00.00	Pessoal Civil	180.000		
3.1.1.1.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL	180.000		
3.1.1.3.00.00	Obrigacoes Patronais	36.000		
3.1.1.3.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL	36.000		
3.1.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		80.000	
3.1.2.0.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL		80.000	
3.1.3.0.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		151.000	
3.1.3.1.00.00	Remuneracao de Servicos Pessoais	65.000		
3.1.3.1.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL	65.000		
3.1.3.2.00.00	Outros Servicos e Encargos	86.000		
3.1.3.2.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL	86.000		
3.1.9.0.00.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		68.000	
3.1.9.1.00.00	Sentencas Judiciarias	68.000		
3.1.9.1.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL	68.000		
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			40.000
4.1.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			40.000
4.1.2.0.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000	
4.1.2.0.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL		40.000	

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

ORGAO 20.00 II - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				
			NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORCAMENTARIA 20.10 II.1 - Departamento de Pessoal				

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
			T O T A L	555.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

ORGAO 20.00 II - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORCAMENTARIA 20.20 II.2 - Departamento de Material e Patrimonio

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			45.000
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			45.000
3.1.1.0.00.00	PESSOAL		20.000	
3.1.1.1.00.00	Pessoal Civil	20.000		
3.1.1.1.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL	20.000		
3.1.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000	
3.1.2.0.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL		10.000	
3.1.3.0.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		15.000	
3.1.3.1.00.00	Remuneracao de Servicos Pessoais	8.000		
3.1.3.1.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL	8.000		
3.1.3.2.00.00	Outros Servicos e Encargos	7.000		
3.1.3.2.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL	7.000		
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000
4.1.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			10.000
4.1.2.0.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000	
4.1.2.0.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL		10.000	
			T O T A L	55.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

ORGAO 30.00 SECRETARIA DE FINANCAS

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORCAMENTARIA 30.10 III.1 - Departamento de Tributacao, Rendas e Fiscalizacao

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			74.000
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			74.000
3.1.1.0.00.00	PESSOAL		30.000	
3.1.1.1.00.00	Pessoal Civil	30.000		
3.1.1.1.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL	30.000		
3.1.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		22.000	
3.1.2.0.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL		22.000	
3.1.3.0.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		22.000	
3.1.3.1.00.00	Remuneracao de Servicos Pessoais	10.000		
3.1.3.1.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL	10.000		
3.1.3.2.00.00	Outros Servicos e Encargos	12.000		
3.1.3.2.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL	12.000		
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			35.000
4.1.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			35.000
4.1.2.0.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		35.000	
4.1.2.0.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL		35.000	
			T O T A L	109.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

ORGAO 30.00 SECRETARIA DE FINANCAS

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORCAMENTARIA 30.20 III.2 - Departamento de Orcamento, Contabilidade e Tesouraria

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.067.000
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			1.031.000
3.1.1.0.00.00	PESSOAL		320.000	
3.1.1.1.00.00	Pessoal Civil	320.000		
3.1.1.1.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL	320.000		
3.1.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		280.000	
3.1.2.0.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL		280.000	
3.1.3.0.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		370.000	
3.1.3.1.00.00	Remuneracao de Servicos Pessoais	210.000		
3.1.3.1.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL	210.000		
3.1.3.2.00.00	Outros Servicos e Encargos	160.000		
3.1.3.2.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL	160.000		
3.1.9.0.00.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		61.000	
3.1.9.1.00.00	Sentencas Judiciarias	25.000		
3.1.9.1.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL	25.000		
3.1.9.2.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	36.000		
3.1.9.2.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL	36.000		
3.2.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			36.000
3.2.6.0.00.00	ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA		36.000	
3.2.6.1.00.00	Juros da Divida Contratada	16.000		
3.2.6.1.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL	16.000		

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

ORGAO 30.00 SECRETARIA DE FINANCAS

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORCAMENTARIA 30.20 III.2 - Departamento de Orcamento, Contabilidade e Tesouraria

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.2.6.5.00.00	Juros de Outras Dividas	10.000		
3.2.6.5.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL	10.000		
3.2.6.6.00.00	Encargos de Outras Dividas	10.000		
3.2.6.6.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL	10.000		
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.021.000
4.1.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			91.000
4.1.2.0.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000	
4.1.2.0.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL		50.000	
4.1.9.0.00.00	DIVERSOS INVESTIMENTOS		41.000	
4.1.9.1.00.00	Sentencas Judiciarias	15.000		
4.1.9.1.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL	15.000		
4.1.9.2.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	26.000		
4.1.9.2.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL	26.000		
4.3.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			3.930.000
4.3.5.0.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA		3.930.000	
4.3.5.1.00.00	Amortizacao da Divida Contratada	30.000		
4.3.5.1.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL	30.000		
4.3.5.4.00.00	Outras Amortizacoes	3.900.000		
4.3.5.4.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL	3.900.000		
			T O T A L	5.088.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

ORGAO 40.00 IV - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE ORCAMENTARIA 40.10 IV.1 - Departamento de Servicos Educacionais

NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.606.000
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			4.406.000
3.1.1.0.00.00	PESSOAL		2.260.000	
3.1.1.1.00.00	Pessoal Civil	2.260.000		
3.1.1.1.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS	2.260.000		
3.1.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.260.000	
3.1.2.0.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS		1.260.000	
3.1.3.0.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		886.000	
3.1.3.1.00.00	Remuneracao de Servicos Pessoais	496.000		
3.1.3.1.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS	496.000		
3.1.3.2.00.00	Outros Servicos e Encargos	390.000		
3.1.3.2.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS	390.000		
3.2.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			200.000
3.2.5.0.00.00	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		200.000	
3.2.5.4.00.00	Apoio Financeiro a Estudantes	120.000		
3.2.5.4.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS	120.000		
3.2.5.9.00.00	Outras Transferencias a Pessoas	80.000		
3.2.5.9.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS	80.000		
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			760.000
4.1.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			720.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

ORGAO 40.00 IV - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE ORCAMENTARIA 40.10 IV.1 - Departamento de Servicos Educacionais

NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
4.1.2.0.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		720.000	
4.1.2.0.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS		720.000	
4.5.0.0.00.00	.			40.000
4.5.9.0.00.00	REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL		40.000	
4.5.9.0.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS		40.000	
		T O T A L		5.366.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

ORGAO 40.00 IV - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE ORCAMENTARIA 40.20 IV.2 - Departamento de Cultura e Esportes

NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			430.000
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			370.000
3.1.1.0.00.00	PESSOAL		100.000	
3.1.1.1.00.00	Pessoal Civil	100.000		
3.1.1.1.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS	100.000		
3.1.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		120.000	
3.1.2.0.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS		120.000	
3.1.3.0.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		150.000	
3.1.3.1.00.00	Remuneracao de Servicos Pessoais	10.000		
3.1.3.1.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS	10.000		
3.1.3.2.00.00	Outros Servicos e Encargos	140.000		
3.1.3.2.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS	140.000		
3.2.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			60.000
3.2.3.0.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS		60.000	
3.2.3.1.00.00	Subvencoes Sociais	60.000		
3.2.3.1.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS	60.000		
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			40.000
4.1.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			40.000
4.1.2.0.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000	
4.1.2.0.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS		40.000	

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

ORGAO 40.00 IV - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE ORCAMENTARIA 40.20 IV.2 - Departamento de Cultura e Esportes

NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
			T O T A L	470.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

ORGAO 50.00 V - SECRETARIA DE SAUDE

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORCAMENTARIA 50.10 V.1 - Departamento Medico

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.150.000
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			2.150.000
3.1.1.0.00.00	PESSOAL		550.000	
3.1.1.1.00.00	Pessoal Civil	550.000		
3.1.1.1.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS	550.000		
3.1.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		600.000	
3.1.2.0.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS		600.000	
3.1.3.0.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		1.000.000	
3.1.3.1.00.00	Remuneracao de Servicos Pessoais	800.000		
3.1.3.1.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS	800.000		
3.1.3.2.00.00	Outros Servicos e Encargos	200.000		
3.1.3.2.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS	200.000		
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			505.000
4.1.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			485.000
4.1.1.0.00.00	OBRAS E INSTALACOES		25.000	
4.1.1.0.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS		25.000	
4.1.2.0.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		460.000	
4.1.2.0.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS		460.000	
4.5.0.0.00.00	.			20.000
4.5.9.0.00.00	REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL		20.000	
4.5.9.0.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS		20.000	

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

ORGAO 50.00 V - SECRETARIA DE SAUDE				
			NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORCAMENTARIA 50.10 V.1 - Departamento Medico				

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
			T O T A L	2.655.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

ORGAO 50.00 V - SECRETARIA DE SAUDE

UNIDADE ORCAMENTARIA 50.20 V.2 - Departamento Sanitario

NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			125.000
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			125.000
3.1.1.0.00.00	PESSOAL		45.000	
3.1.1.1.00.00	Pessoal Civil	45.000		
3.1.1.1.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS	45.000		
3.1.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		55.000	
3.1.2.0.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS		55.000	
3.1.3.0.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		25.000	
3.1.3.1.00.00	Remuneracao de Servicos Pessoais	15.000		
3.1.3.1.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS	15.000		
3.1.3.2.00.00	Outros Servicos e Encargos	10.000		
3.1.3.2.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS	10.000		
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000
4.1.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			30.000
4.1.2.0.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000	
4.1.2.0.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS		30.000	
			T O T A L	155.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

ORGAO 50.00 V - SECRETARIA DE SAUDE

UNIDADE ORCAMENTARIA 50.30 V.3 - Fundo Municipal de Saude

NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			181.000
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			181.000
3.1.1.0.00.00	PESSOAL		56.000	
3.1.1.1.00.00	Pessoal Civil	56.000		
3.1.1.1.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS	56.000		
3.1.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		80.000	
3.1.2.0.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS		80.000	
3.1.3.0.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		45.000	
3.1.3.1.00.00	Remuneracao de Servicos Pessoais	30.000		
3.1.3.1.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS	30.000		
3.1.3.2.00.00	Outros Servicos e Encargos	15.000		
3.1.3.2.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS	15.000		
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000
4.1.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			30.000
4.1.2.0.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000	
4.1.2.0.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS		30.000	
			T O T A L	211.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

ORGAO 60.00 VI - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE ORCAMENTARIA 60.10 VI.1 - Departamento de Acao Social

NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.168.000
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			260.000
3.1.1.0.00.00	PESSOAL		80.000	
3.1.1.1.00.00	Pessoal Civil	60.000		
3.1.1.1.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS	60.000		
3.1.1.3.00.00	Obrigacoes Patronais	20.000		
3.1.1.3.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS	20.000		
3.1.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100.000	
3.1.2.0.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS		100.000	
3.1.3.0.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		80.000	
3.1.3.1.00.00	Remuneracao de Servicos Pessoais	30.000		
3.1.3.1.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS	30.000		
3.1.3.2.00.00	Outros Servicos e Encargos	50.000		
3.1.3.2.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS	50.000		
3.2.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			908.000
3.2.3.0.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS		60.000	
3.2.3.1.00.00	Subvencoes Sociais	60.000		
3.2.3.1.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS	60.000		
3.2.5.0.00.00	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		548.000	
3.2.5.1.00.00	Inativos	45.000		

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

ORGAO 60.00 VI - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE ORCAMENTARIA 60.10 VI.1 - Departamento de Acao Social

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	NATUREZA DA DESPESA ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.2.5.1.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS	45.000		
3.2.5.2.00.00	Pensionistas	18.000		
3.2.5.2.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS	18.000		
3.2.5.3.00.00	Salario-Familia	25.000		
3.2.5.3.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS	25.000		
3.2.5.5.00.00	Assistencia Medico-Hospitalar	80.000		
3.2.5.5.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS	80.000		
3.2.5.9.00.00	Outras Transferencias a Pessoas	380.000		
3.2.5.9.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS	380.000		
3.2.8.0.00.00	CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO - PASEP		300.000	
3.2.8.0.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS MONIO DO SERVIDOR PUBLICO - PASEP		300.000	
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000
4.1.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			20.000
4.1.2.0.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000	
4.1.2.0.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS		20.000	
			T O T A L	1.188.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

ORGAO 60.00 VI - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE ORCAMENTARIA 60.20 VI.2 - Fundo Municipal dos Direitos da Crianca e do Adolescente

NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			312.000
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			180.000
3.1.1.0.00.00	PESSOAL		53.000	
3.1.1.1.00.00	Pessoal Civil	53.000		
3.1.1.1.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS	53.000		
3.1.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		85.000	
3.1.2.0.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS		85.000	
3.1.3.0.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		42.000	
3.1.3.1.00.00	Remuneracao de Servicos Pessoais	26.000		
3.1.3.1.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS	26.000		
3.1.3.2.00.00	Outros Servicos e Encargos	16.000		
3.1.3.2.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS	16.000		
3.2.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			132.000
3.2.5.0.00.00	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		132.000	
3.2.5.9.00.00	Outras Transferencias a Pessoas	132.000		
3.2.5.9.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS	132.000		
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			15.000
4.1.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			15.000
4.1.2.0.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000	
4.1.2.0.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS		15.000	

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

ORGAO 60.00 VI - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE ORCAMENTARIA 60.20 VI.2 - Fundo Municipal dos Direitos da Crianca e do Adolescente

NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
			T O T A L	327.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

ORGAO 70.00 VII - SECRETARIA DE AGRICULTURA

UNIDADE ORCAMENTARIA 70.10 VII.1 - Departamento Agricola

NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			73.000
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			73.000
3.1.1.0.00.00	PESSOAL		25.000	
3.1.1.1.00.00	Pessoal Civil	25.000		
3.1.1.1.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL	25.000		
3.1.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000	
3.1.2.0.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL		30.000	
3.1.3.0.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		18.000	
3.1.3.1.00.00	Remuneracao de Servicos Pessoais	10.000		
3.1.3.1.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL	10.000		
3.1.3.2.00.00	Outros Servicos e Encargos	8.000		
3.1.3.2.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL	8.000		
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			275.000
4.1.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			275.000
4.1.2.0.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		275.000	
4.1.2.0.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL		275.000	
			T O T A L	348.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

ORGAO 70.00 VII - SECRETARIA DE AGRICULTURA

UNIDADE ORCAMENTARIA 70.20 VII.2 - Departamento de Abastecimento

NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			73.000
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			73.000
3.1.1.0.00.00	PESSOAL		25.000	
3.1.1.1.00.00	Pessoal Civil	25.000		
3.1.1.1.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL	25.000		
3.1.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000	
3.1.2.0.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL		30.000	
3.1.3.0.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		18.000	
3.1.3.1.00.00	Remuneracao de Servicos Pessoais	10.000		
3.1.3.1.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL	10.000		
3.1.3.2.00.00	Outros Servicos e Encargos	8.000		
3.1.3.2.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL	8.000		
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			120.000
4.1.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			120.000
4.1.2.0.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		120.000	
4.1.2.0.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL		120.000	
			T O T A L	193.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

ORGAO 80.00 VIII -SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORCAMENTARIA 80.10 VIII.1 - Departamento de Viacao

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			197.000
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			197.000
3.1.1.0.00.00	PESSOAL		45.000	
3.1.1.1.00.00	Pessoal Civil	45.000		
3.1.1.1.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL	45.000		
3.1.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100.000	
3.1.2.0.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL		100.000	
3.1.3.0.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		52.000	
3.1.3.1.00.00	Remuneracao de Servicos Pessoais	32.000		
3.1.3.1.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL	32.000		
3.1.3.2.00.00	Outros Servicos e Encargos	20.000		
3.1.3.2.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL	20.000		
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			445.000
4.1.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			430.000
4.1.1.0.00.00	OBRAS E INSTALACOES		410.000	
4.1.1.0.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL		410.000	
4.1.2.0.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000	
4.1.2.0.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL		20.000	
4.5.0.0.00.00	.			15.000
4.5.9.0.00.00	REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL		15.000	
4.5.9.0.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL		15.000	

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

ORGAO 80.00 VIII -SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA				
UNIDADE ORCAMENTARIA 80.10 VIII.1 - Departamento de Viacao			NATUREZA DA DESPESA	
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
	T O T A L			642.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

ORGAO 80.00 VIII -SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

UNIDADE ORCAMENTARIA 80.20 VIII.2 - Departamento de Obras e Servicos Urbanos

NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			184.000
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			184.000
3.1.1.0.00.00	PESSOAL		55.000	
3.1.1.1.00.00	Pessoal Civil	55.000		
3.1.1.1.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS	55.000		
3.1.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		66.000	
3.1.2.0.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS		66.000	
3.1.3.0.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		63.000	
3.1.3.1.00.00	Remuneracao de Servicos Pessoais	38.000		
3.1.3.1.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS	38.000		
3.1.3.2.00.00	Outros Servicos e Encargos	25.000		
3.1.3.2.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS	25.000		
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			8.593.000
4.1.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			8.358.000
4.1.1.0.00.00	OBRAS E INSTALACOES		7.248.000	
4.1.1.0.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL		18.000	
4.1.1.0.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS		7.230.000	
4.1.2.0.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.110.000	
4.1.2.0.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS		1.110.000	
4.2.0.0.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			205.000
4.2.1.0.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS		205.000	

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

ORGAO 80.00 VIII -SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

UNIDADE ORCAMENTARIA 80.20 VIII.2 - Departamento de Obras e Servicos Urbanos

NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
4.2.1.0.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL		45.000	
4.2.1.0.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS		160.000	
4.5.0.0.00.00	.			30.000
4.5.9.0.00.00	REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL		30.000	
4.5.9.0.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS		30.000	
		T O T A L		8.777.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

ORGAO 90.00 IX - ADMINISTRACAO DISTRITAL DE SANTO ANTONIO

UNIDADE ORCAMENTARIA 90.10 IX.1 -Departamento de Administracao Distrital de Santo Antonio

NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			100.000
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			100.000
3.1.1.0.00.00	PESSOAL		35.000	
3.1.1.1.00.00	Pessoal Civil	35.000		
3.1.1.1.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL	35.000		
3.1.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		22.000	
3.1.2.0.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL		22.000	
3.1.3.0.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		43.000	
3.1.3.1.00.00	Remuneracao de Servicos Pessoais	33.000		
3.1.3.1.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL	33.000		
3.1.3.2.00.00	Outros Servicos e Encargos	10.000		
3.1.3.2.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL	10.000		
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000
4.1.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			20.000
4.1.2.0.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000	
4.1.2.0.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL		20.000	
			T O T A L	120.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
ADENDO VI A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 7

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES,PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01.00.000	LEGISLATIVA	1.630.000	5.750.000	7.380.000
01.01.000	PROCESSO LEGISLATIVO	1.630.000	5.750.000	7.380.000
01.01.001	Acao Legislativa	530.000	5.750.000	6.280.000
01.01.025	Edificacoes Publicas	1.100.000		1.100.000
03.00.000	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	4.717.000	5.296.000	10.013.000
03.07.000	ADMINISTRACAO	661.000	4.149.000	4.810.000
03.07.020	Supervisao e Coordenacao Superior	68.000	2.999.000	3.067.000
03.07.021	Administracao Geral	458.000	986.000	1.444.000
03.07.023	Divulgacao Oficial		60.000	60.000
03.07.024	Processamento de Dados	20.000	52.000	72.000
03.07.025	Edificacoes Publicas	115.000		115.000
03.07.217	Treinamento de Recursos Humanos		52.000	52.000
03.08.000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	4.056.000	1.141.000	5.197.000
03.08.030	Administracao de Receitas	35.000	74.000	109.000
03.08.032	Controle Interno	91.000	1.031.000	1.122.000
03.08.033	Divida Interna	3.930.000	36.000	3.966.000
03.10.000	CIENCIA E TECNOLOGIA		6.000	6.000
03.10.057	Informacao Cientifica e Tecnologia		6.000	6.000
04.00.000	AGRICULTURA	963.000	146.000	1.109.000
04.14.000	PRODUCAO VEGETAL	423.000	73.000	496.000
04.14.021	Administracao Geral	15.000	73.000	88.000
04.14.077	Irrigacao	35.000		35.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
ADENDO VI A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 7

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES,PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04.14.078	Mecanizacao Agricola	260.000		260.000
04.14.080	Sementes e Mudas	63.000		63.000
04.14.096	Sistema de Distribuicao de Produtos Agricolas	50.000		50.000
04.15.000	PRODUCAO ANIMAL	30.000		30.000
04.15.096	Sistema de Distribuicao de Produtos Agricolas	30.000		30.000
04.16.000	ABASTECIMENTO	300.000	73.000	373.000
04.16.096	Sistema de Distribuicao de Produtos Agricolas	300.000	73.000	373.000
04.18.000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	210.000		210.000
04.18.112	Promocao Agraria	210.000		210.000
05.00.000	COMUNICACOES	150.000		150.000
05.21.000	COMUNICACOES POSTAIS	60.000		60.000
05.21.127	Servicos Postais Convencionais	60.000		60.000
05.22.000	TELECOMUNICACOES	90.000		90.000
05.22.134	Telefonia	75.000		75.000
05.22.137	Radiodifusao	15.000		15.000
08.00.000	EDUCACAO E CULTURA	2.160.000	5.036.000	7.196.000
08.07.000	ADMINISTRACAO	405.000	300.000	705.000
08.07.021	Administracao Geral	350.000	240.000	590.000
08.07.025	Edificacoes Publicas	55.000		55.000
08.07.031	Assistencia Financeira		60.000	60.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
ADENDO VI A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 7

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES,PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08.41.000	EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS	200.000	410.000	610.000
08.41.185	Creche	140.000		140.000
08.41.190	Educacao Pre-Escolar	60.000	410.000	470.000
08.42.000	ENSINO FUNDAMENTAL	870.000	3.511.000	4.381.000
08.42.187	Erradicacao do Analfabetismo		320.000	320.000
08.42.188	Ensino Regular	870.000	3.191.000	4.061.000
08.46.000	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	205.000		205.000
08.46.224	Desporto Amador	105.000		105.000
08.46.228	Parques Recreativos e Desportivos	100.000		100.000
08.47.000	ASSISTENCIA A EDUCANDOS	380.000	365.000	745.000
08.47.235	Bolsas de Estudo		120.000	120.000
08.47.237	Material de Apoio Pedagogico		80.000	80.000
08.47.239	Transporte Escolar	380.000	165.000	545.000
08.48.000	CULTURA	40.000	130.000	170.000
08.48.247	Difusao Cultural	40.000	130.000	170.000
08.49.000	EDUCACAO ESPECIAL	60.000	320.000	380.000
08.49.252	Educacao Compensatoria	60.000	320.000	380.000
09.00.000	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	65.000		65.000
09.51.000	ENERGIA ELETRICA	65.000		65.000
09.51.269	Eletrificacao Rural	65.000		65.000
10.00.000	HABITACAO E URBANISMO	2.585.000	184.000	2.769.000
10.57.000	HABITACAO	920.000		920.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
ADENDO VI A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 7

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES,PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10.57.316	Habitacoes Urbanas	730.000		730.000
10.57.317	Habitacoes Rurais	190.000		190.000
10.58.000	URBANISMO	1.120.000	184.000	1.304.000
10.58.021	Administracao Geral	410.000	184.000	594.000
10.58.323	Planejamento Urbano	90.000		90.000
10.58.575	Vias Urbanas	620.000		620.000
10.60.000	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	545.000		545.000
10.60.325	Limpeza Publica	210.000		210.000
10.60.326	Servicos Funerarios	75.000		75.000
10.60.327	Iluminacao Publica	110.000		110.000
10.60.328	Parques e Jardins	150.000		150.000
11.00.000	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	140.000		140.000
11.62.000	INDUSTRIA	140.000		140.000
11.62.346	Promocao Industrial	80.000		80.000
11.62.347	Producao Industrial	60.000		60.000
13.00.000	SAUDE E SANEAMENTO	3.750.000	2.456.000	6.206.000
13.75.000	SAUDE	2.075.000	2.331.000	4.406.000
13.75.428	Assistencia Medica e Sanitaria	2.075.000	2.331.000	4.406.000
13.76.000	SANEAMENTO	1.440.000	125.000	1.565.000
13.76.447	Abastecimento d'Agua	860.000		860.000
13.76.448	Saneamento Geral	200.000	125.000	325.000
13.76.449	Sistema de Esgotos	380.000		380.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
ADENDO VI A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 7

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES,PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13.77.000	PROTECAO AO MEIO-AMBIENTE	235.000		235.000
13.77.455	Defesa Contra a Erosao	55.000		55.000
13.77.456	Controle da Poluicao	140.000		140.000
13.77.457	Defesa Contra as Secas	40.000		40.000
15.00.000	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	320.000	1.796.000	2.116.000
15.81.000	ASSISTENCIA	320.000	1.072.000	1.392.000
15.81.031	Assistencia Financeira	20.000	570.000	590.000
15.81.483	Assistencia ao Menor	15.000	312.000	327.000
15.81.485	Assistencia a Velhice	60.000		60.000
15.81.487	Assistencia Comunitaria	225.000	190.000	415.000
15.82.000	PREVIDENCIA		424.000	424.000
15.82.492	Previdencia Social a Segurados		331.000	331.000
15.82.495	Previdencia Social a Inativos e Pensionistas		93.000	93.000
15.84.000	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO - PASEP		300.000	300.000
15.84.492	Previdencia Social a Segurados		300.000	300.000
16.00.000	TRANSPORTE	525.000	197.000	722.000
16.88.000	TRANSPORTE RODOVIARIO	525.000	197.000	722.000
16.88.534	Estradas Vicinais	445.000	197.000	642.000
16.88.575	Vias Urbanas	80.000		80.000
	T O T A L	17.005.000	20.861.000	37.866.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
ADENDO VII A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 8

DEMONSTRATIVO DE FUNCOES,PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
01.00.000	LEGISLATIVA	7.380.000		7.380.000
01.01.000	PROCESSO LEGISLATIVO	7.380.000		7.380.000
01.01.001	Acao Legislativa	6.280.000		6.280.000
01.01.025	Edificacoes Publicas	1.100.000		1.100.000
03.00.000	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	10.013.000		10.013.000
03.07.000	ADMINISTRACAO	4.810.000		4.810.000
03.07.020	Supervisao e Coordenacao Superior	3.067.000		3.067.000
03.07.021	Administracao Geral	1.444.000		1.444.000
03.07.023	Divulgacao Oficial	60.000		60.000
03.07.024	Processamento de Dados	72.000		72.000
03.07.025	Edificacoes Publicas	115.000		115.000
03.07.217	Treinamento de Recursos Humanos	52.000		52.000
03.08.000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	5.197.000		5.197.000
03.08.030	Administracao de Receitas	109.000		109.000
03.08.032	Controle Interno	1.122.000		1.122.000
03.08.033	Divida Interna	3.966.000		3.966.000
03.10.000	CIENCIA E TECNOLOGIA	6.000		6.000
03.10.057	Informacao Cientifica e Tecnologia	6.000		6.000
04.00.000	AGRICULTURA	1.109.000		1.109.000
04.14.000	PRODUCAO VEGETAL	496.000		496.000
04.14.021	Administracao Geral	88.000		88.000
04.14.077	Irrigacao	35.000		35.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
ADENDO VII A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 8

DEMONSTRATIVO DE FUNCOES,PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
04.14.078	Mecanizacao Agricola	260.000		260.000
04.14.080	Sementes e Mudas	63.000		63.000
04.14.096	Sistema de Distribuicao de Produtos Agricolas	50.000		50.000
04.15.000	PRODUCAO ANIMAL	30.000		30.000
04.15.096	Sistema de Distribuicao de Produtos Agricolas	30.000		30.000
04.16.000	ABASTECIMENTO	373.000		373.000
04.16.096	Sistema de Distribuicao de Produtos Agricolas	373.000		373.000
04.18.000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	210.000		210.000
04.18.112	Promocao Agraria	210.000		210.000
05.00.000	COMUNICACOES	150.000		150.000
05.21.000	COMUNICACOES POSTAIS	60.000		60.000
05.21.127	Servicos Postais Convencionais	60.000		60.000
05.22.000	TELECOMUNICACOES	90.000		90.000
05.22.134	Telefonia	75.000		75.000
05.22.137	Radiodifusao	15.000		15.000
08.00.000	EDUCACAO E CULTURA	7.196.000		7.196.000
08.07.000	ADMINISTRACAO	705.000		705.000
08.07.021	Administracao Geral	590.000		590.000
08.07.025	Edificacoes Publicas	55.000		55.000
08.07.031	Assistencia Financeira	60.000		60.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
ADENDO VII A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 8

DEMONSTRATIVO DE FUNCOES,PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
08.41.000	EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS	610.000		610.000
08.41.185	Creche	140.000		140.000
08.41.190	Educacao Pre-Escolar	470.000		470.000
08.42.000	ENSINO FUNDAMENTAL	4.381.000		4.381.000
08.42.187	Erradicacao do Analfabetismo	320.000		320.000
08.42.188	Ensino Regular	4.061.000		4.061.000
08.46.000	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	205.000		205.000
08.46.224	Desporto Amador	105.000		105.000
08.46.228	Parques Recreativos e Desportivos	100.000		100.000
08.47.000	ASSISTENCIA A EDUCANDOS	745.000		745.000
08.47.235	Bolsas de Estudo	120.000		120.000
08.47.237	Material de Apoio Pedagogico	80.000		80.000
08.47.239	Transporte Escolar	545.000		545.000
08.48.000	CULTURA	170.000		170.000
08.48.247	Difusao Cultural	170.000		170.000
08.49.000	EDUCACAO ESPECIAL	380.000		380.000
08.49.252	Educacao Compensatoria	380.000		380.000
09.00.000	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	65.000		65.000
09.51.000	ENERGIA ELETRICA	65.000		65.000
09.51.269	Eletrificacao Rural	65.000		65.000
10.00.000	HABITACAO E URBANISMO	2.769.000		2.769.000
10.57.000	HABITACAO	920.000		920.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
ADENDO VII A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 8

DEMONSTRATIVO DE FUNCOES,PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
10.57.316	Habitacoes Urbanas	730.000		730.000
10.57.317	Habitacoes Rurais	190.000		190.000
10.58.000	URBANISMO	1.304.000		1.304.000
10.58.021	Administracao Geral	594.000		594.000
10.58.323	Planejamento Urbano	90.000		90.000
10.58.575	Vias Urbanas	620.000		620.000
10.60.000	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	545.000		545.000
10.60.325	Limpeza Publica	210.000		210.000
10.60.326	Servicos Funerarios	75.000		75.000
10.60.327	Iluminacao Publica	110.000		110.000
10.60.328	Parques e Jardins	150.000		150.000
11.00.000	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	140.000		140.000
11.62.000	INDUSTRIA	140.000		140.000
11.62.346	Promocao Industrial	80.000		80.000
11.62.347	Producao Industrial	60.000		60.000
13.00.000	SAUDE E SANEAMENTO	6.206.000		6.206.000
13.75.000	SAUDE	4.406.000		4.406.000
13.75.428	Assistencia Medica e Sanitaria	4.406.000		4.406.000
13.76.000	SANEAMENTO	1.565.000		1.565.000
13.76.447	Abastecimento d'Agua	860.000		860.000
13.76.448	Saneamento Geral	325.000		325.000
13.76.449	Sistema de Esgotos	380.000		380.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
ADENDO VII A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 8

DEMONSTRATIVO DE FUNCOES,PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
13.77.000	PROTECAO AO MEIO-AMBIENTE	235.000		235.000
13.77.455	Defesa Contra a Erosao	55.000		55.000
13.77.456	Controle da Poluicao	140.000		140.000
13.77.457	Defesa Contra as Secas	40.000		40.000
15.00.000	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	2.116.000		2.116.000
15.81.000	ASSISTENCIA	1.392.000		1.392.000
15.81.031	Assistencia Financeira	590.000		590.000
15.81.483	Assistencia ao Menor	327.000		327.000
15.81.485	Assistencia a Velhice	60.000		60.000
15.81.487	Assistencia Comunitaria	415.000		415.000
15.82.000	PREVIDENCIA	424.000		424.000
15.82.492	Previdencia Social a Segurados	331.000		331.000
15.82.495	Previdencia Social a Inativos e Pensionistas	93.000		93.000
15.84.000	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO - PASEP	300.000		300.000
15.84.492	Previdencia Social a Segurados	300.000		300.000
16.00.000	TRANSPORTE	722.000		722.000
16.88.000	TRANSPORTE RODOVIARIO	722.000		722.000
16.88.534	Estradas Vicinais	642.000		642.000
16.88.575	Vias Urbanas	80.000		80.000
	T O T A L	37.866.000		37.866.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
ADENDO VIII A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 9

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES

FUNCOES / ORGAOS	LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	AGRICULTURA	COMUNICACOES	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA
01 CAMARA MUNICIPAL	7.380.000					
10 I - PODER EXECUTIVO			3.947.000			
20 II - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			574.000			
30 SECRETARIA DE FINANCAS			5.197.000			
40 IV - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES						
50 V - SECRETARIA DE SAUDE						
60 VI - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL						
70 VII - SECRETARIA DE AGRICULTURA				541.000		
80 VIII -SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA			175.000	568.000	150.000	
90 IX - ADMINISTRACAO DISTRITAL DE SANTO ANTONIO			120.000			
T O T A L	7.380.000		10.013.000	1.109.000	150.000	

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
ADENDO VIII A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 9

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES

FUNCOES / ORGAOS	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	EDUCACAO E CULTURA	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	HABITACAO E URBANISMO	INDUSTRIA, COMERC E SERVICOS	RELACOES EXTERIORES
01 CAMARA MUNICIPAL						
10 I - PODER EXECUTIVO						
20 II - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO						
30 SECRETARIA DE FINANCAS						
40 IV - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES		5.836.000				
50 V - SECRETARIA DE SAUDE						
60 VI - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL						
70 VII - SECRETARIA DE AGRICULTURA						
80 VIII -SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		1.360.000	65.000	2.769.000	140.000	
90 IX - ADMINISTRACAO DISTRITAL DE SANTO ANTONIO						
T O T A L		7.196.000	65.000	2.769.000	140.000	

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
ADENDO VIII A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 9

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES

FUNCOES / ORGAOS	SAUDE E SANEAMENTO	TRABALHO	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	TRANSPORTES	RESERVA DE CONTINGENCIA	T O T A L
01 CAMARA MUNICIPAL			280.000			7.660.000
10 I - PODER EXECUTIVO						3.947.000
20 II - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			36.000			610.000
30 SECRETARIA DE FINANCAS						5.197.000
40 IV - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES						5.836.000
50 V - SECRETARIA DE SAUDE	3.021.000					3.021.000
60 VI - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			1.515.000			1.515.000
70 VII - SECRETARIA DE AGRICULTURA						541.000
80 VIII -SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	3.185.000		285.000	722.000		9.419.000
90 IX - ADMINISTRACAO DISTRITAL DE SANTO ANTONIO						120.000
T O T A L	6.206.000		2.116.000	722.000		37.866.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DA JUREMA
ESTADO DE PERNAMBUCO

RESUMO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO

DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E ATIVIDADES EM ORDEM SEQUENCIAL POR UNIDADE. INCLUINDO DESCRITOR COMPLETO E RESPECTIVOS ELEMENTOS DE DESPESA DO EXERCÍCIO DE 1995.

0101.01010011.01 - Aquisição de Veículos.
4.1.2.0..... 80.000,

0101.01010011.02 - Aquisição de móveis, máquinas, aparelhos e utensílios.
4.1.2.0..... 450.000,

0101.01010012.01 - Manutenção da Unidade.
3.1.1.1..... 3.800.000,
3.1.2.0..... 750.000,
3.1.3.1..... 460.000,
3.1.3.2..... 650.000,

0101.01010012.02 - Despesas com emolumentos e/ou indenizações decorrentes de decisões judiciárias.
3.1.9.1..... 40.000,

0101.01010012.03 - Pagamento de despesas vindas de anos anteriores.
3.1.9.2..... 50.000,

0101.01010251.03 - Execução de pequenas obras e restauração das instalações internas do prédio onde funciona o plenário da Câmara Municipal.
4.1.1.0..... 1.100.000,

0101.15824922.04 - Contribuição para os Órgãos previdenciários.
3.1.1.3..... 180.000,

0101.15824922.05 - Concessão do salário-família.
3.2.5.3..... 70.000,

0101.15824952.06 - Proventos dos Inativos.
3.2.5.1..... 30.000,

1010.03070201.04 - Reequipamento da Unidade.
4.1.2.0..... 50.000,

1010.03070202.07 - Gestão Administrativa do Órgão.
3.1.1.1..... 2.100.000,
3.1.2.0..... 230.000,
3.1.3.1..... 340.000,
3.1.3.2..... 260.000,

1020.03070201.05 - Reequipamento da Unidade.
4.1.2.0..... 18.000,

1020.03070202.08 - Gestão Administrativa da Unidade.
3.1.1.1..... 35.000,
3.1.2.0..... 20.000,
3.1.3.1..... 8.000,
3.1.3.2..... 6.000,

1030.03070211.06 - Aquisição de veículos de apoio às atividades da Administração Municipal.
4.1.2.0..... 280.000,

1030.03070211.07 - Reequipamento da Unidade.
4.1.2.0..... 20.000,

1030.03070212.09 - Gestão Administrativa da Unidade.
3.1.1.1..... 110.000,
3.1.2.0..... 80.000,
3.1.3.1..... 30.000,
3.1.3.2..... 30.000,

1030.03070232.10 - Divulgação Institucional da Administração.
3.1.3.2..... 60.000,

1030.03070241.08 - Aquisição de equipamentos especiais de informática para eficientizar as rotinas burocráticas dos serviços da administração geral.
4.1.2.0..... 20.000,

1030.03070242.11 - Desenvolvimento e manutenção dos serviços de informática.
3.1.1.1..... 22.000,
3.1.2.0..... 12.000,
3.1.3.1..... 10.000,
3.1.3.2..... 8.000,

1030.03072172.12 - Treinamento e desenvolvimento de recursos humanos.
3.1.1.1..... 22.000,
3.1.2.0..... 12.000,
3.1.3.1..... 10.000,
3.1.3.2..... 8.000,

1030.03100572.13 - Contribuição anual ao Instituto Brasileiro de Administ. Municipal - IBAM.
3.2.3.1..... 6.000,

1040.03070211.09 - Reequipamento da Unidade.
4.1.2.0..... 10.000,

1040.03070212.14 - Gestão Administrativa da Unidade.
3.1.1.1..... 23.000,
3.1.2.0..... 15.000,
3.1.3.1..... 8.000,
3.1.3.2..... 8.000,

1050.03070211.10 - Reequipamento da Unidade.
4.1.2.0..... 18.000,

1050.03070212.15 - Gestão Administrativa da Unidade.
3.1.1.1..... 25.000,
3.1.2.0..... 15.000,
3.1.3.1..... 10.000,
3.1.3.2..... 8.000,

2010.03070211.11 - Reequipamento da Unidade.
4.1.2.0..... 40.000,

2010.03070212.16 - Gestão Administrativa do Órgão.
3.1.1.1..... 180.000,
3.1.2.0..... 80.000,
3.1.3.1..... 65.000,
3.1.3.2..... 86.000,

2010.03070212.17 - Despesas vindas de decisões Judiciárias.
3.1.9.1..... 68.000,

2010.15824922.18 - Contribuição para Órgãos previdenciários.
3.1.1.3..... 36.000,

2020.03070211.12 - Reequipamento da Unidade.
4.1.2.0..... 10.000,

2020.03070212.19 - Gestão Administrativa da Unidade.
3.1.1.1..... 20.000,
3.1.2.0..... 10.000,
3.1.3.1..... 8.000,
3.1.3.2..... 7.000,

3010.03080301.13 - Reequipamento da Unidade.
4.1.2.0..... 35.000,

3010.03080302.20 - Gestão Administrativa do Órgão.
3.1.1.1..... 30.000,
3.1.2.0..... 22.000,
3.1.3.1..... 10.000,
3.1.3.2..... 12.000,

3020.03080321.14 - Reequipamento da Unidade.
4.1.2.0..... 50.000,

3020.03080321.15 - Sentenças judiciárias e despesas de investimentos de anos anteriores.
4.1.9.1..... 15.000,
4.1.9.2..... 26.000,

3020.03080322.21 - Sentenças judiciárias de despesas de custeio de anos anteriores.
3.1.9.1..... 25.000,
3.1.9.2..... 36.000,

3020.03080322.22 - Gestão Administrativa da Unidade.
3.1.1.1..... 320.000,
3.1.2.0..... 280.000,
3.1.3.1..... 210.000,
3.1.3.2..... 160.000,

3020.03080331.16 - Amortização de empréstimos e/ou dívidas.
4.3.5.1..... 30.000,

3020.03080331.17 - Amortização da dívida do FGTS.
4.3.5.4..... 900.000,

3020.03080331.18 - Amortização da dívida com o INSS.
4.3.5.4..... 2.700.000,

3020.03080331.19 - Amortização da dívida com o PASEP.
4.3.5.4..... 300.000,

3020.03080332.23 - Pagamento de juros por empréstimos e/ou dívidas.
3.2.6.1..... 16.000,
3.2.6.5..... 10.000,

3020.03080332.24 - Pagamento de encargos de outras dívidas.
3.2.6.6..... 10.000,

4010.08070211.20 - Aquisição de veículos para as atividades administrativas do setor educacional do Município.
4.1.2.0..... 310.000,

4010.08411902.25 - Promoção e melhoria das atividades vinculadas à educação pré-escolar.
3.1.1.1..... 210.000,
3.1.2.0..... 100.000,
3.1.3.1..... 60.000,
3.1.3.2..... 40.000,

4010.08421872.26 - Promoção e melhoria das atividades vinculadas à erradicação do analfabetismo.
3.1.1.1..... 160.000,
3.1.2.0..... 90.000,
3.1.3.1..... 40.000,
3.1.3.2..... 30.000,

4010.08421882.27 - Promoção e melhoria das atividades vinculadas ao ensino regular.
3.1.1.1..... 1.600.000,
3.1.2.0..... 800.000,
3.1.3.1..... 310.000,
3.1.3.2..... 260.000,

4010.08421881.21 - Despesas específicas contidas em planos de aplicação a serem elaborados na forma dos anexos I e II à Portaria SOF Nº 04 de 21.02.90.
4.5.9.0..... 40.000,

4010.08421882.28 - Gestão Administrativa, educacional e assistencial de unidade de apoio integral à criança e ao adolescente.
3.1.1.1..... 90.000,
3.1.2.0..... 80.000,
3.1.3.1..... 31.000,
3.1.3.2..... 20.000,

4010.08421881.22 - Reequipamento da Unidade
4.1.2.0..... 30.000,

4010.08472352.29 - Concessão de bolsas de estudo e outros benefícios a alunos carentes.
3.2.5.4..... 120.000,

4010.08472372.30 - Programa especial destinado a distribuição de material didático-pedagógico a alunos carentes.
3.2.5.9..... 80.000,

4010.08472391.23 - Aquisição de veículos para o transporte de estudantes.
4.1.2.0..... 380.000,

4010.08472392.31 - Promoção das atividades vinculadas ao transporte escolar.
3.1.1.1..... 40.000,
3.1.2.0..... 100.000,
3.1.3.1..... 15.000,
3.1.3.2..... 10.000,

4010.08492522.32 - Promoção e melhoria das atividades vinculadas à educação a excepcionais.
3.1.1.1..... 160.000,
3.1.2.0..... 90.000,
3.1.3.1..... 40.000,
3.1.3.2..... 30.000,

4020.08070211.24 - Reequipamento da Unidade.
4.1.2.0..... 40.000,

4020.08070212.33 - Gestão Administrativa da Unidade.
3.1.1.1..... 100.000,
3.1.2.0..... 120.000,
3.1.3.1..... 10.000,
3.1.3.2..... 10.000,

4020.08070312.34 - Subvenções a entidades desportivas e culturais.
3.2.3.1..... 60.000,

4020.08482472.35 - Promoção de eventos de natureza folclórica, artística e cívica, festividades do padroeiro e outras manifestações culturais.
3.1.3.2..... 130.000,

5010.13754281.25 - Aquisição de ambulâncias e equipamentos médicos e odontológicos para as atividades de saúde no Município.
4.1.2.0..... 460.000,

5010.13754281.26 - Despesas específicas contidas em planos de aplicação a serem elaborados na forma dos anexos I e II à Portaria SOF Nº 04 de 21.02.90.
4.5.9.0..... 20.000,

5010.13754281.27 - Reequipamento da Unidade.
4.1.1.0..... 25.000,

5010.13754282.36 - Gestão Administrativa do Órgão.
3.1.1.1..... 550.000,
3.1.2.0..... 600.000,
3.1.3.1..... 800.000,
3.1.3.2..... 200.000,

5020.13764481.28 - Reequipamento da Unidade.
4.1.2.0..... 30.000,

5020.13764482.37 - Gestão Administrativa da Unidade.
3.1.1.1..... 45.000,
3.1.2.0..... 55.000,
3.1.3.1..... 15.000,
3.1.3.2..... 10.000,

5030.13754281.29 - Reequipamento da Unidade.
4.1.2.0..... 30.000,

5030.13754282.38 - Apoio operacional às ações a cargos do Fundo Municipal de Saúde.
3.1.1.1..... 56.000,
3.1.2.0..... 80.000,
3.1.3.1..... 30.000,
3.1.3.2..... 15.000,

6010.15810311.30 - Reequipamento da Unidade.
4.1.2.0..... 20.000,

6010.15810312.39 - Gestão Administrativa do Órgão.
3.1.1.1..... 60.000,
3.1.2.0..... 100.000,
3.1.3.1..... 30.000,
3.1.3.2..... 50.000,

6010.15810312.40 - Subvenções a entidades assistenciais.
3.2.3.1..... 60.000,

6010.15810312.41 - Assistência médico-hospitalar,auxílio-doença, funeral e socorro a funcionários, indigentes e pessoas outras necessitadas.
3.2.5.5..... 80.000,
3.2.5.9..... 190.000,

6010.15814872.42 - Auxílio financeiro aos deficientes carentes para aquisição de óculos, cadeiras de rodas,aparelhos ortopédicos, próteses e outros.
3.2.5.9..... 70.000,

6010.15814872.43 - Assistência aos flagelados de secas, fome, catástrofes e calamidades, incluindo distribuição de alimentos, agasalhos, colchões e outros à população carente.
3.2.5.9..... 120.000,

6010.15824922.44 - Contribuição para Órgãos previdenciários.
3.1.1.3..... 20.000,

6010.15824922.45 - Concessão do salário-família.
3.2.5.3..... 25.000,

6010.15824952.46 - Proventos dos inativos e pensionistas.
3.2.5.1..... 45.000,
3.2.5.2..... 18.000,

6010.15844922.47 - Contribuição para o PASEP.
3.2.8.0..... 300.000,

6020.15814831.31 - Reequipamento da Unidade.
4.1.2.0..... 15.000,

6020.15814832.48 - Gestão Administrativa da Unidade.
3.1.1.1..... 35.000,
3.1.2.0..... 50.000,
3.1.3.1..... 18.000,
3.1.3.2..... 10.000,

6020.15814832.49 - Assistência aos menores carentes, incluindo o fornecimento de instrumentos de trabalho, cadeiras de engraxate, tabuleiros, carrinhos de pipoca, vestuários agasalhos e outros.
3.2.5.9..... 100.000,

6020.15814832.50 - Encargos diversos do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.
3.2.5.9..... 32.000,

6020.15814832.51 - Manutenção de albergues, casas de passagem e abrigos para meninos de rua.
3.1.1.1..... 18.000,
3.1.2.0..... 35.000,
3.1.3.1..... 8.000,
3.1.3.2..... 6.000,

7010.04140211.32 - Reequipamento da Unidade.
4.1.2.0..... 15.000,

7010.04140212.52 - Gestão Administrativa do Órgão.
3.1.1.1..... 25.000,
3.1.2.0..... 30.000,
3.1.3.1..... 10.000,
3.1.3.2..... 8.000,

7010.04140781.33 - Aquisição de tratores, máquinas, utensílios e implementos destinados ao apoio à produção agrícola.
4.1.2.0..... 260.000,

7020.04160961.34 - Reequipamento da Unidade.
4.1.2.0..... 20.000,

7020.04160962.53 - Gestão Administrativa da Unidade.
3.1.1.1..... 25.000,
3.1.2.0..... 30.000,
3.1.3.1..... 10.000,
3.1.3.2..... 8.000,

7020.04160961.35 - Aquisição de máquinas e equipamentos destinados aos mercados, açougues e matadouros municipais.
4.1.2.0..... 100.000,

8010.16885341.36 - Contrução, conservação, ampliação e melhoramento das estradas e obras d'arte integrantes do plano rodoviário municipal.
4.1.1.0..... 410.000,

8010.16885341.37 - Reequipamento da Unidade.
4.1.2.0..... 20.000,

8010.16885341.38 - Despesas específicas contidas em planos de aplicação a serem elaborados na forma dos anexos I e II à Portaria SOF nº 04 de, 21.02.90.
4.5.9.0..... 15.000,

8010.16885342.54 - Gestão Administrativa do Órgão.
3.1.1.1..... 45.000,
3.1.2.0..... 100.000,
3.1.3.1..... 32.000,
3.1.3.2..... 20.000,

8020.03070211.39 - Desapropriação de imóveis para utilização nas atividades gerais da administração.
4.2.1.0..... 60.000,

8020.03070251.40 - Reforma e ampliação do prédio sede da Prefeitura Municipal.
4.1.1.0..... 50.000,

8020.03070251.41 - Reforma, melhoramento e ampliação de imóveis pertencentes a outros níveis de governo, com o objetivo de servir de apoio às atividades da administração municipal.
4.1.1.0..... 30.000,

8020.03070251.42 - Construção de um prédio para funcionamento da Secretaria de Infra-Estrutura
4.1.1.0..... 35.000,

8020.04140771.43 - Implantação de infra-estrutura para irrigação de áreas destinadas à produção de alimentos.
4.1.1.0..... 35.000,

8020.04140801.44 - Implantação de sementeiras destinadas à produção de sementes e mudas para fomentar o desenvolvimento agrícola.
4.1.1.0..... 18.000,

8020.04140801.45 - Desapropriação de imóveis para implantação de projeto destinado à produção de sementes e mudas.
4.2.1.0..... 45.000,

8020.04140961.46 - Construção de casas de farinha e centro de apoio às atividades vinculadas ao incentivo à produção e à comercialização de produtos agrícolas.
4.1.1.0..... 50.000,

8020.04150961.47 - Construção, reforma e ampliação de currais de animais.
4.1.1.0..... 30.000,

8020.04160961.48 - Construção, reforma e/ou ampliação dos mercados, açougues e matadouros municipais.
4.1.1.0..... 180.000,

8020.04181121.49 - Implantação de projeto especial de construção de agrovilas.
4.1.2.0..... 210.000,

8020.05211271.50 - Construção de postos dos correios nos bairros, distritos e povoados.
4.1.1.0..... 60.000,

8020.05221341.51 - Implantação de projetos de telefonia rural e sistemas especiais de comunicação entre a sede, vilas, distritos e povoados, inclusive de postos telefônicos.
4.1.1.0..... 35.000,

8020.05221341.52 - Contrução, em convênio com a TELPE, de postos de serviços telefônicos na cidade e distritos.
4.1.1.0..... 40.000,

8020.05221371.53 - Aquisição e implantação de equipamentos especiais de repetição de sinais de TV.
4.1.2.0..... 15.000,

8020.08070251.54 - Reforma e/ou ampliação do prédio onde funciona o setor educacional do Município.
4.1.1.0..... 55.000,

8020.08411851.55 - Construção de creches.
4.1.1.0..... 140.000,

8020.08411901.56 - Construção de escola para o programa de educação pré-escolar.
4.1.1.0..... 60.000,

8020.08421881.57 - Construção, reforma e/ou ampliação das unidades integrantes da rede municipal de ensino.
4.1.1.0..... 580.000,

8020.08421881.58 - Implantação de Unidades educacionais de apoio integral à criança e ao adolescente.
4.1.1.0..... 220.000,

8020.08462241.59 - Construção de campos de futebol, pistas de atletismo e quadras polivalentes para prática do desporto amador.
4.1.1.0..... 60.000,

8020.08462241.60 - Contrução de pistas para prática de motocross, incluindo desapropriação de imóvel.
4.1.1.0..... 45.000,

8020.08462281.61 - Reforma do ginásio de esportes.
4.1.1.0..... 100.000,

8020.08482471.62 - Construção, reforma e/ou ampliação de imóvel para funcionamento da Biblioteca Pública Municipal.
4.1.1.0..... 40.000,

8020.08492521.63 - Construção de uma escola destinada a excepcionais.
4.1.1.0..... 60.000,

8020.09512691.64 - Execução de projetos especiais de eletrificação rural em convênio com a CELPE e cooperativas de eletrificação.
4.1.1.0..... 65.000,

8020.10573161.65 - Execução de projetos especiais de erradicação de favelas.
4.1.1.0..... 120.000,

8020.10573161.66 - Execução de projetos de construção e reforma de casas populares para a população de baixa renda em aglomerados urbanos na periferia da cidade, vilas, distritos e povoados.
4.1.1.0..... 610.000,

8020.10573171.67 - Execução de projetos de construção e reforma de casas populares na zona rural.
4.1.1.0..... 190.000,

8020.10580211.68 - Aquisição de máquinas pesadas para as atividades de obras públicas.
4.1.2.0..... 360.000,

8020.10580211.69 - Despesas específicas contidas em planos de aplicação a serem elaborados na forma dos anexos I e II à portaria SOF nº 04 de 21.02.90.
4.5.9.0..... 30.000,

8020.10580212.55 - Gestão Administrativa da Unidade.
3.1.1.1..... 55.000,
3.1.2.0..... 66.000,
3.1.3.1..... 38.000,
3.1.3.2..... 25.000,

8020.10580211.70 - Reequipamento da Unidade.
4.1.2.0..... 20.000,

8020.10583231.71 - Implantação de sistemas especiais de sinalização urbana.
4.1.1.0..... 10.000,

8020.10583231.72 - Implantação de unidade produtiva para fabricação de artefatos de cimento utilizado nas obras e serviços municipais.
4.1.1.0..... 45.000,

8020.10583231.73 - Aquisição de máquinas e equipamentos destinados à produção de pré-moldados, tubos e outros artefatos de cimento.
4.1.1.0..... 35.000,

8020.10585751.74 - Desapropriação de imóveis necessária à execução de projetos urbanísticos de abertura e desobstrução de ruas e avenidas.
4.1.1.0..... 60.000,

8020.10585751.75 - Construção e restauração de calçamento e meio-fio na sede do município, vilas, distritos e povoados.
4.1.1.0..... 560.000,

8020.10603251.76 - Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos especiais para limpeza urbana.
4.1.1.0..... 210.000,

8020.10603261.77 - Construção de velório anexo ao cemitério público.
4.1.1.0..... 35.000,

8020.10603261.78 - Construção, reforma, melhoramento e/ou ampliação de cemitérios públicos na cidade, vilas, distritos e povoados.
4.1.1.0..... 40.000,

8020.10603271.79 - Ampliação de sistema de iluminação pública da sede do Município, vilas, distritos e povoados.
4.1.1.0..... 110.000,

8020.10603281.80 - Construção, ampliação, reforma e/ou melhoramento de praças, parques e jardins da sede e distritos.
4.1.1.0..... 60.000,

8020.10603281.81 - Construção de parques infantis e fontes luminosas.
4.1.1.0..... 50.000,

8020.10603281.82 - Aquisição de equipamentos para parques infantis e fontes luminosas.
4.1.2.0..... 40.000,

8020.11623461.83 - Desapropriação de imóveis para implantação de indústrias.
4.1.1.0..... 80.000,

8020.11623471.84 - Construção de módulos para incentivo à instalação de micro-empresas.
4.1.1.0..... 60.000,

8020.13754281.85 - Construção do hospital da cidade.
4.1.1.0..... 940.000,

8020.13754281.86 - Construção, ampliação e/ou melhoramento das unidades integrantes da rede municipal de sáude pública.
4.1.1.0..... 600.000,

8020.13764471.87 - Aquisição de carros-pipa para abastecimento d'água à população urbana e rural.
4.1.2.0..... 400.000,

8020.13764471.88 - Implantação de sistemas especiais de abastecimento d'água através da construção de açudes,barragens, cisternas, chafarizes, adutora e poços artesianos na periferia da cidade, vilas, distritos e povoados.
4.1.1.0..... 460.000,

8020.13764481.89 - Construção de banheiros e sanitários públicos na cidade.
4.1.1.0..... 100.000,

8020.13764481.90 - Construção de privadas higiênicas para à população da periferia da cidade e zona rural.
4.1.1.0..... 40.000,

8020.13764481.91 - Construção de lavanderias públicas nos bairros e localidades, não servidas pela rede regular de abastecimento d'água.
4.1.1.0..... 30.000,

8020.13764491.92 - Construção e restauração de esgotos, galerias e bueiros na sede do Município, vilas, distritos e povoados.
4.1.1.0..... 380.000,

8020.13774551.93 - Construção e restauração de muros de arrimo, passagens molhadas e pontes na sede municipal, vilas, distritos e povoados.
4.1.1.0..... 55.000,

8020.13774561.94 - Implantação de sistemas especiais de de tratamento de resíduos sólidos e esgotos sanitários.
4.1.1.0..... 40.000,

8020.13774561.95 - Desapropriação de terreno para colocação de resíduos sólidos.
4.2.1.0..... 100.000,

8020.13774571.96 - Execução de obras destinadas a minimizar os efeitos da seca.
4.1.1.0..... 40.000,

8020.15814851.97 - Construção de centros de convivência para pessoas idosas e carentes.
4.1.1.0..... 60.000,

8020.15814871.98 - Implantação de doçaria comunitária, destinada a industrialização de polpa de frutas regionais.
4.1.1.0..... 45.000,

8020.15814871.99 - Aquisição de máquinas e equipamentos para a produção de polpa de frutas na doçaria comunitária.
4.1.2.0..... 30.000,

8020.15814871.100- Construção de albergues para atendimento comunitário.
4.1.1.0..... 60.000,

8020.15814871.101- Implantação de padaria comunitária.
4.1.1.0..... 55.000,

8020.15814871.102- Aquisição de máquinas e equipamentos destinados a implantação de padaria comunitária.
4.1.2.0..... 35.000,

8020.16885751.103- Construção de abrigos de passageiros nas linhas suburbanas da cidade e nas estradas municipais.
4.1.1.0..... 80.000,

9000.03070211.104- Reequipamento da Unidade.

4.1.2.0.....	20.000,

9000.03070212.56 - Gestão Administrativa do Órgão.

3.1.1.1.....	35.000,
3.1.2.0.....	22.000,
3.1.3.1.....	33.000,
3.1.3.2.....	10.000,

TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO

37.866.000,